



Estudos e Pesquisas  
Informação Demográfica e Socioeconômica  
número 45

# **Sistema de Informações e Indicadores Culturais**

## **2009-2020**

Notas técnicas

Atualizado em: 01.02.2022

Presidente da República

**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Economia

**Paulo Roberto Nunes Guedes**

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

**Bruno Funchal**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

**Eduardo Luiz G. Rios Neto**

Diretora-Executiva

**Marise Maria Ferreira**

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas

**Cimar Azeredo Pereira**

Diretoria de Geociências

**Claudio Stenner**

Diretoria de Informática

**Carlos Renato Pereira Cotovio**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

**Carmen Danielle Lins Mendes Macedo**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

**Maysa Sacramento de Magalhães**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

**Cristiane dos Santos Moutinho**

Ministério da Economia  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Estudos e Pesquisas  
Informação Demográfica e Socioeconômica  
Número 45

# **Sistema de Informações e Indicadores Culturais**

## **2009-2020**

### **Notas técnicas**

Atualizado em: 01.02.2022



Rio de Janeiro  
2021

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1516-3296 **Estudos e pesquisas**

Divulga estudos descritivos e análises de resultados de tabulações especiais de uma ou mais pesquisas, de autoria institucional. A série Estudos e pesquisas está subdividida em: Informação Demográfica e Socioeconômica, Informação Econômica, Informação Geográfica e Documentação e Disseminação de Informações.

ISBN 978-65-88162-00-2

© IBGE. 2021

Por decisão editorial, a publicação é divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo que apresenta comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos sobre os principais resultados do estudo, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, objeto deste documento, traz considerações de natureza metodológica sobre o estudo e é veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal. Em virtude do prazo disponível para o cumprimento do cronograma editorial, os originais dessa segunda parte não foram submetidos à normalização quando da divulgação do produto, protocolo esse cumprido, agora, com a disponibilização da presente versão atualizada.

# Sumário

Apresentação.....	4
Introdução.....	5
Notas técnicas.....	8
Cadastro Central de Empresas - CEMPRE.....	8
Pesquisas econômicas: Pesquisa Industrial Anual-Empresa - PIA-Empresa, Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS.....	15
Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas.....	20
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA .....	23
Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF.....	30
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua .....	36
Regiões de Influência das Cidades - REGIC.....	42
Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC .....	52
Mapa do Turismo - Ministério do Turismo .....	55
Precisão das estimativas provenientes de pesquisas por amostragem.....	56
Referências .....	58
Anexo.....	64
Glossário .....	75
Equipe técnica .....	102

## Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

# Apresentação

Nesta publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE atualiza o Sistema de Informações e Indicadores Culturais - SIIC, em sua quinta edição, consolidando informações de diversas pesquisas da Instituição.

Busca-se aqui desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e construir indicadores culturais de modo a fomentar estudos, pesquisas e publicações, fornecendo aos órgãos governamentais e privados subsídios para o planejamento e a tomada de decisão e, aos usuários em geral, informações para estudos setoriais mais aprofundados.

Com período de referência 2009-2020, o SIIC utiliza fontes que dão conta de retratar um período de 10 anos e também anos recentes, o que é de grande relevância para o setor, em razão dos impactos da pandemia de COVID-19. Além de atualizar informações já presentes em edições anteriores, a presente edição traz uma série de inovações. A publicação de resultados é feita no formato de informativo, com apelo visual e mais acessível a públicos variados, sem abandonar a produção de estatísticas aprofundadas e desagregadas, compiladas em plano tabular. As estatísticas relacionadas ao Cadastro Central de Empresas - CEMPRE adicionam recortes regionais, por atividades, informações relacionadas ao estudo Demografia das Empresas. Há comparação de estruturas do índice de preço, com sua atualização a partir dos resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2017-2018. Incluem-se estimativas da pesquisa Regiões de Influência das Cidades - REGIC no que tange a atratividade para atividades culturais.

Estas notas técnicas apresentam os metadados dos indicadores que constam do informativo e do plano tabular que compõem o estudo, descrevendo como foram produzidos.

***Cimar Azeredo Pereira***  
Diretor de Pesquisas

# Introdução

A palavra sistema remete a um conjunto de elementos organizados e interligados. Com isso em mente, a quinta edição do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - SIIC tem por objetivo apresentar resultados das pesquisas produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, segundo um recorte específico e articulador, o da cultura.

Adota-se aqui, especialmente, a definição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization - UNESCO) sobre as atividades culturais relativas

[...] à criação, produção, e comercialização de conteúdos que são intangíveis e culturais em sua natureza. Estes conteúdos estão protegidos pelo direito autoral e podem tomar a forma de bens e serviços. São indústrias em trabalho e conhecimento e que estimulam a criatividade e incentivam a inovação dos processos de produção e comercialização (INFORME..., 2004).

Além disso, o Marco Referencial para as Estatísticas Culturais (Framework for Cultural Statistics - FCS) da UNESCO, de 2009, resultado de ampla consulta<sup>1</sup>, propõe, de forma pragmática, a construção de estatísticas culturais a partir das “atividades relacionadas com a produção, a difusão e usos da cultura”.

Essas atividades servem de base para medir a dimensão econômica da cultura, com nomenclaturas de classificações de atividades comparáveis com critérios internacionais<sup>2</sup> e “está baseada em domínios, com o propósito de quantificar as atividades, bens e serviços culturais gerados por processos industriais e não industriais” (UNESCO INSTITUTE FOR STATISTICS, 2009, p. 22, tradução nossa).

.....  
<sup>1</sup> O Marco Referencial representou o resultado de uma ampla consulta da UNESCO aos acadêmicos, especialistas da cultura, aos representantes de ministérios de cultura e aos institutos nacionais de estatística de diversos países, e também aos organismos internacionais de estatística. Todos contribuíram com o aporte de conhecimentos, comentários e sugestões para o aprimoramento da produção de informação estatística para a Cultura. O Marco Referencial define cultura como: “[...] um conjunto dos traços distintivos, espirituais, materiais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Engloba, além disso, as artes e as letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, crenças e tradições” (UNESCO INSTITUTE FOR STATISTICS, 2009, p. 18, tradução nossa).

<sup>2</sup> O estudo adota os sistemas de classificações internacionais disponíveis como UN’s Central Product Classification - CPC para a classificação de bens e serviços e a International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIU), 4a revisão.

O Marco Referencial propõe uma classificação das atividades culturais em setores, a que chama de domínios culturais, que representam um conjunto de produção de bens, atividades e práticas culturais *core* ou centrais (patrimônio, artes performáticas, artes visuais, edição e impressão, mídias audiovisuais e interativas, *design* e serviços criativos) e mais dois domínios: o transversal (patrimônio cultural imaterial, educação e capacitação, arquivos e preservação, equipamentos e materiais de apoio) e o relacionado (turismo, esporte e recreação), que mostram a importância do ciclo de produção e transmissão da cultura (Figura 1).

Figura 1 - Marco Referencial para os domínios de estatísticas culturais



Fonte: UNESCO INSTITUTE FOR STATISTICS. *The 2009 Unesco framework for cultural statistics (FCS)*. Montreal: UIS, 2009. p. 24. Tradução nossa. Disponível em: [http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/unesco-framework-for-cultural-statistics-2009-en\\_0.pdf](http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/unesco-framework-for-cultural-statistics-2009-en_0.pdf). Acesso em: dez. 2021.

Um dos desafios que os países encontram ao articular suas estatísticas culturais está na delimitação de fronteiras entre o que é considerado cultura e o que fica fora do recorte, levando em conta os sistemas de classificação utilizados (mais ou menos detalhados e adaptados à medição da cultura), e os domínios transversal e relacionado. Na sequência serão explicadas as escolhas feitas aqui para traçar as fronteiras do recorte cultural. É facultado aos usuários adaptar as informações a seu próprio recorte, caso achem relevante para seus objetivos, o que é facilitado por existir: detalhamento dos indicadores nestas notas técnicas; um plano tabular, com estimativas



e coeficientes de variação, no portal do IBGE na Internet; são também disponibilizados na Internet sistemas interativos (como o Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA) e microdados das pesquisas.

A presente edição do SIIC baseia-se nas decisões tomadas no documento do SIIC 2007-2018, publicado em dezembro de 2019 (SISTEMA..., 2019), mantendo o mesmo escopo para atividades, ocupações e produtos. Quanto à periodização, a presente edição, com referência 2009-2020 traz informações de diversas pesquisas, com escopo e quadro temporal variável. Cabe destacar que se objetivou fazer tanto um retrato de curto prazo em anos recentes, período em que o País atravessa a pandemia de COVID-19, quanto no longo prazo, em uma comparação de 10 anos. Tal recorte variável dá conta de mostrar o potencial máximo dos indicadores selecionados. Cada indicador é relevante dentro do conjunto construído aqui, mas também individualmente, considerando os diferentes usos possíveis para a estatísticas apresentadas.

Diferente das edições anteriores do SIIC, que classificaram atividades em direta e indiretamente ligadas à cultura, uma classificação que estava ligada a um dos objetivos iniciais do SIIC, a construção da Conta-Satélite de Cultura, aqui se faz um esforço diferente.

Após consulta a especialistas e com o objetivo de classificar as atividades econômicas com critérios mais próximos do dia a dia dos usuários, as atividades consideradas culturais foram classificadas como centrais (domínios A, B, C, D, E, F, H, domínio transversal Educação e capacitação) e periféricas (domínio transversal Equipamentos e materiais de apoio), desprendendo-se dois conjuntos: atividades culturais centrais e atividades culturais periféricas. Essa classificação tem apenas objetivo analítico, sendo explorada no texto do informativo e tabulações. Como pontuado acima, cada usuário pode reclassificar os dados segundo seus objetivos.

Finalmente, o SIIC busca mostrar as especificidades e potencialidades das atividades relacionadas à cultura, em termos de geração de valor agregado, emprego e renda. Cabe também atenção ao acesso à cultura, definido como direito dos cidadãos no Brasil a partir da Constituição Federal do Brasil, de 1988, (BRASIL..., 2021) e detalhado no Plano Nacional de Cultura (Lei n. 12.343, de 02.12.2010).

A seguir são apresentados detalhes metodológicos e informações básicas sobre as fontes utilizadas.

# Notas técnicas

Nessas notas técnicas consta detalhamento sobre as fontes utilizadas e sobre precisão das estimativas das pesquisas amostrais.

## Cadastro Central de Empresas - CEMPRE

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, dispõe de informações cadastrais e econômicas de todas as empresas e outras organizações formalmente constituídas no País e suas respectivas unidades locais, independentemente da atividade econômica exercida ou da natureza jurídica.

O CEMPRE tem um importante papel no modelo de produção de estatísticas por empresas do IBGE. A partir do universo do CEMPRE, se obtém o cadastro básico de seleção das empresas, utilizado para a realização de pesquisas periódicas por amostragem probabilística.

A série do CEMPRE foi iniciada em 1996 e a atualização é feita anualmente a partir das informações do IBGE provenientes das pesquisas estruturais por empresas nas áreas de Comércio, Construção, Indústria e Serviços, do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, ambos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência<sup>3</sup>. A partir de 2019, a RAIS e o CAGED começaram a ser substituídos pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial<sup>4</sup>.

Em 2019, o CEMPRE era composto por aproximadamente 32,2 milhões de empresas e outras organizações formais e 34,4 milhões de unidades locais (endereços de atuação), inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal, contemplando todo o conjunto de atividades econômicas. Cerca de 92,1% das organizações tinham naturezas jurídicas de entidades empresariais e os 7,9% restantes estavam distribuídas entre órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

.....  
<sup>3</sup> O IBGE recebe, por meio de convênio com a referida Secretaria, informações selecionadas do eSocial, da RAIS Estabelecimento, da RAIS Empregado e do CAGED.

<sup>4</sup> O eSocial foi instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11.12.2014 (BRASIL, 2014), com o objetivo de unificar e simplificar a prestação de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Maiores informações sobre o cronograma de implantação do eSocial estão disponíveis em no anexo da Portaria Conjunta n. 76, de 22.10.2020 (BRASIL, 2020).

No CEMPRE, além do registro de empresas e de suas respectivas unidades locais classificadas por atividade econômica e por natureza jurídica, estão disponíveis informações sobre o número de pessoas ocupadas – desagregado em pessoal ocupado assalariado e pessoal ocupado total, no qual se incluem, além do pessoal assalariado, os sócios e proprietários –, seus salários e outras remunerações pagas<sup>5</sup>. A partir dessas variáveis é possível criar indicadores de porte das unidades produtivas e de rendimentos dos trabalhadores assalariados, inclusive por sexo, nível de escolaridade e distribuição geográfica.

No CEMPRE, as informações de empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais estão organizadas segundo a principal atividade econômica desenvolvida de acordo com os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0<sup>6</sup>, que é a classificação utilizada no Sistema Estatístico Nacional. A CNAE possui uma estrutura hierárquica em quatro níveis de detalhamento (seção - letra, divisão - dois dígitos, grupo - três dígitos e classe - quatro dígitos + DV).

A Tabela de Natureza Jurídica<sup>7</sup> é organizada segundo cinco grandes categorias: Administração pública; Entidades empresariais; Entidades sem fins lucrativos; Pessoas físicas; Organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais. No entanto, a natureza jurídica não é em si um fator determinante para a classificação de uma unidade pela CNAE 2.0.

Para a divulgação dos números do CEMPRE são utilizadas duas temáticas. A primeira, das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, que possui uma visão de estoque e são selecionadas do universo do CEMPRE somente as unidades ativas com endereço de atuação no Brasil e com fundação até 31 de dezembro no ano de referência. A metodologia para identificação das unidades ativas foi

.....  
<sup>5</sup> Para fins de melhor comparabilidade, os salários e outras remunerações entre 2007 e 2018 foram deflacionados a valores de 2019, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE.

<sup>6</sup> A CNAE 2.0 entrou em vigor em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País de uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas. Ela é resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na Revisão 4 da International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC, e foi aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no *Diário Oficial da União*, em 05.09.2006. Para informações mais detalhadas sobre as regras, interpretação e estrutura de códigos da CNAE 2.0, consultar endereço: <<https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas.html>>.

<sup>7</sup> Para informações complementares sobre a estrutura detalhada da Tabela de Natureza Jurídica 2018, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 19.11.2018, publicada no *Diário Oficial da União*, em 20.11.2018, consultar o endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/organizacao-juridica>>.

completamente reformulada a partir de 2007 e, em 2019, sofreu um novo ajuste com a introdução da fonte de dados do eSocial. Em linhas gerais, os critérios para seleção se baseiam na condição de atividade, que é um conjunto de indícios que avaliam de forma simultânea situações cadastrais das fontes de atualização no ano de referência, o número de pessoas assalariadas e o indicador de atividade da RAIS<sup>8</sup>.

Cabe ressaltar que, em virtude de a maior parte dos Microempreendedores Individuais - MEI's serem desobrigados de preenchimento dos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência, eles são desconsiderados das estatísticas do CEMPRE<sup>9</sup>.

A segunda temática possui uma visão de fluxo e de desempenho das firmas, tratando da Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo que tem por finalidade apresentar, a partir dos conceitos definidos de manuais da EUROSTAT (Statistical Office of the European Communities) e Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD)<sup>10</sup>, a dinâmica demográfica das empresas formais brasileiras, em particular, os seus movimentos de entrada, saída e sobrevivência no mercado, e as estatísticas de empreendedorismo, com destaque para as empresas de alto crescimento<sup>11</sup>. Nessa temática são consideradas exclusivamente as naturezas jurídicas de entidades empresariais.

Em ambas as temáticas, foram utilizados os domínios culturais a partir da identificação da CNAE no CEMPRE, conforme o Quadro 1, que apresenta a relação completa das atividades culturais centrais e periféricas segundo as 72 classes da CNAE 2.0 consideradas neste estudo como culturais.

.....  
<sup>8</sup> Para maiores informações, consultar tópicos sobre Informações do eSocial e critério para seleção das unidades ativas na seção de **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2019* (ESTATÍSTICAS ..., 2021) e a Nota técnica n. 01/2021, disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101832.pdf>>, que trata da divulgação das estatísticas do CEMPRE 2019 e mudança metodológica com a substituição gradativa da RAIS pelo eSocial. Dessa forma, as comparações de 2019 com os anos anteriores devem ser vistas com cautela devido a possíveis impactos da mudança metodológica mais recente.

<sup>9</sup> O MEI que não tem empregado contratado é desobrigado de informar a RAIS. Assim, o número de MEIs que prestam informação a RAIS é relativamente pequeno. Em razão disso, eles são desconsiderados nas estatísticas do CEMPRE. Sobre a legislação que isenta o MEI que não tem empregado de informar a RAIS ver o inciso II do § 13 do Art. 18-A da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006 (BRASIL, 2006) e a Resolução n. 140 do Comitê Gestor do Simples Nacional, de 22.05.2018 (BRASIL, 2018).

<sup>10</sup> Os manuais de referência são o *EUROSTAT-OECD manual on business demography statistics* (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2007) e *Measuring entrepreneurship: a collection of indicators: 2009 edition* (MEASURING ..., 2009).

<sup>11</sup> Para maiores informações sobre os conceitos dos eventos demográficos de entrada, saída e sobrevivência, bem como de empresas de alto crescimento, consultar **Glossário**.

**Quadro 1 - Correspondência entre domínios culturais e níveis de classe da Classificação Nacional de Atividades - CNAE 2.0**

**Quadro 1 - Correspondência entre domínios culturais e níveis de classe da Classificação Nacional de Atividades - CNAE 2.0**

Domínios culturais	Classe das CNAE 2.0
<b>Atividades Culturais Centrais</b>	
A. Patrimônio natural e cultural	91.02-3 - Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
	91.03-1 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
B. Apresentações artísticas e celebrações	32.20-5 - Fabricação de instrumentos musicais
	47.56-3 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
	47.62-8 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
	59.20-1 - Atividades de gravação de som e de edição de música
	90.01-9 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
	90.02-7 - Criação artística
	90.03-5 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
C. Artes visuais e artesanato	94.93-6 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
	32.11-6 - Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
	32.12-4 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.40-0 - Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
	47.83-1 - Comércio varejista de jóias e relógios
D. Livro e imprensa	74.20-0 - Atividades fotográficas e similares
	46.47-8 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
	47.61-0 - Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
	58.11-5 - Edição de livros
	58.12-3 - Edição de jornais
	58.13-1 - Edição de revistas
	58.21-2 - Edição integrada à impressão de livros
	58.22-1 - Edição integrada à impressão de jornais
	58.23-9 - Edição integrada à impressão de revistas
	63.91-7 - Agências de notícias
E. Mídias audiovisuais e interativas	63.99-2 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
	91.01-5 - Atividades de bibliotecas e arquivos
	59.11-1 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
	59.12-0 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
	59.13-8 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
	59.14-6 - Atividades de exibição cinematográfica
	60.10-1 - Atividades de rádio
	60.21-7 - Atividades de televisão aberta
	60.22-5 - Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
	61.41-8 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
	61.42-6 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
	61.43-4 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite
F. Design e serviços criativos	61.90-6 - Outras atividades de telecomunicações
	63.19-4 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	77.22-5 - Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares
	71.11-1 - Serviços de arquitetura
	73.11-4 - Agências de publicidade
H. Esportes e recreação	73.19-0 - Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
	74.10-2 - Design e decoração de interiores
	77.23-3 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
Educação e Capacitação	93.21-2 - Parques de diversão e parques temáticos
	93.29-8 - Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
	85.92-9 - Ensino de arte e cultura
	85.93-7 - Ensino de idiomas

<b>Atividades Culturais Periféricas</b>	
Equipamentos e materiais de apoio	18.11-3 - Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
	18.21-1 - Serviços de pré-impressão
	18.22-9 - Serviços de acabamentos gráficos
	18.30-0 - Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
	26.10-8 - Fabricação de componentes eletrônicos
	26.21-3 - Fabricação de equipamentos de informática
	26.22-1 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
	26.31-1 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
	26.32-9 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
	26.40-0 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
	26.70-1 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
	26.80-9 - Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
	46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
	46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
	47.51-2 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
	47.52-1 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
	61.10-8 - Telecomunicações por fio
	61.20-5 - Telecomunicações sem fio
	61.30-2 - Telecomunicações por satélite
	62.01-5 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
62.03-1 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	
63.11-9 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
73.12-2 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas.

Os resultados sobre as atividades formalmente constituídas estão organizados em 13 tabelas conforme esquema do Quadro 2, que especifica o conteúdo de cada tabela. As tabelas estão estruturadas segundo cada temática e serve como um guia de consulta para o usuário, facilitando sua busca.

## Quadro 2 - Apresentação das tabelas do Cadastro Central de Empresas para o SIIC

Quadro 2 - Apresentação das tabelas do Cadastro Central de Empresas para o SIIC													
Conteúdo	Numeração das tabelas												
	Estatísticas do CEMPRE									Demografia das Empresas			
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9	1.2.1	1.2.2	1.2.3	1.2.4
<b>Unidades estatística</b>													
Empresas e outras organizações	■	■	■	■				■					
Unidades locais					■	■	■		■				
Empresas										■	■	■	■
Empresas de alto crescimento												■	■
Empresas gazelas													■
<b>Período</b>													
Série histórica	■			■				■		■	■	■	
Comparação anual (década)		■	■		■	■	■		■				
<b>Variáveis numéricas</b>													
Número de unidades estatísticas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Pessoal ocupado total	■	■	■					■	■				
Pessoal ocupado assalariado	■	■	■			■	■	■	■			■	
Por sexo e escolaridade			■										
Salários e outras remunerações	■		■						■			■	
Salário médio mensal	■	■	■		■	■		■				■	
Por sexo e escolaridade			■										
Porte médio <sup>1</sup>			■										
Taxa de sobrevivência											■		■
<b>Variáveis categóricas</b>													
Faixas de pessoal ocupado total		■											
Natureza jurídica				■									
Atividades econômicas													
Domínios Culturais			■					■	■	■	■	■	■
Classe CNAE 2.0								■					
Tipo de evento demográfico													
Entradas e saídas										■			■
Nascimento											■		
Sobrevivência											■		
Nível territorial													
Brasil	■	■	■	■	■	■		■	■	■			■
Grandes Regiões					■								
Unidades da Federação					■	■			■				
Capitais						■							
Municípios com 150 mil habitantes ou mais							■						

Elaboração: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Censos e Classificações, Cadastro Central de Empresas.

(1) Porte médio é a razão entre o número de unidades estatísticas e o pessoal ocupado total

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas.

(1) Porte médio é a razão entre o número de unidades estatísticas e o pessoal ocupado total.

Por fim, em função do informativo do SIIC, que acompanha esta publicação, se tratar de um recorte para atividades culturais, diversos aspectos metodológicos desse estudo são os mesmos realizados para os estudos que envolvem todas as atividades econômicas. Por esta



razão, para informações técnicas mais detalhadas, convidamos o usuário a visitar as publicações do IBGE das *Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2019 (2021)* e *Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo 2019 (2021)*.

## **Pesquisas econômicas: Pesquisa Industrial Anual- Empresa - PIA-Empresa, Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS**

As pesquisas econômicas apresentam características estruturais anuais do segmento empresarial no País, tendo como referência uma amostra de empresas que possibilita também acompanhar as mudanças setoriais ao longo do tempo. A partir delas foi possível construir um sistema de informações econômicas e financeiras baseado em variáveis de número de empresas, pessoal ocupado, receita, custos e valor adicionado.

As informações apresentadas sobre atividades culturais são extraídas da Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa, da Pesquisa Anual de Comércio - PAC e da Pesquisa Anual de Serviços - PAS. O âmbito dessas pesquisas estruturais<sup>12</sup> é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ter atividade principal compreendida nas indústrias extrativas e de transformação; no comércio, reparação de veículos, objetos pessoais e domésticos e nos serviços não financeiros selecionados; e
- estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos.

Vale ressaltar que na PAC e PAS são excluídas as empresas com sede fora dos Municípios das Capitais das Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins),

.....  
<sup>12</sup> Para informações mais detalhadas sobre a PIA-Empresa, a PAC e a PAS, consultar a seção **Notas técnicas** que integra suas respectivas publicações de resultados, no portal do IBGE, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br>>.

com exceção do Pará, onde não são consideradas aquelas que estão sediadas fora dos Municípios da Região Metropolitana de Belém.

A unidade de investigação das pesquisas econômicas é a empresa, definida como a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais<sup>13</sup>, cuja receita provém da sua atividade principal. No caso da PIA-Empresa, predomina a atividade industrial; na PAC, a revenda de mercadorias; e na PAS, a prestação de serviços não financeiros.

Nas pesquisas econômicas, o plano amostral é uma estratificação simples segundo o grupamento de atividades de acordo com a CNAE 2.0, Unidades da Federação e porte da empresa, definido pelo número de pessoas ocupadas. Dependendo da pesquisa e da Unidade da Federação, o nível de detalhamento das atividades econômicas é definido em termos de divisão, grupo ou classe de CNAE 2.0 (dois, três ou quatro dígitos, respectivamente)<sup>14</sup>.

No SIIC, a definição do escopo de atividades classificadas como culturais foi baseada no nível de classe da CNAE 2.0, a quatro dígitos, a fim de que os objetivos de detalhamento e maior precisão fossem alcançados. Porém, dada a estrutura do plano amostral original das pesquisas, foram necessários ajustes, a fim de atender esse nível de abertura desejado. No caso da PIA-Empresa, foram contempladas no plano amostral todas as classes de CNAE 2.0 definidas como atividades industriais culturais. Na PAS e na PAC, algumas classes de atividades culturais comerciais e de serviços não estavam contempladas nos planos amostrais das duas pesquisas nesse nível de detalhamento, sendo necessário realizar uma estimativa por domínios<sup>15</sup>.

Em consonância com o Marco Referencial utilizado nessa edição do SIIC, baseado na publicação da Unesco Institute for Statistics (2009), as atividades culturais que são pertencentes ao âmbito das três pesquisas estruturais em empresas foram organizadas segundo domínios culturais. Ainda, dividiu-se esses domínios em dois grupos. O primeiro deles é formado pelas atividades culturais centrais, onde se encontram os

.....  
<sup>13</sup> Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

<sup>14</sup> Uma peculiaridade da PAS em relação às demais pesquisas econômicas anuais diz respeito à abrangência de um conjunto de atividades com características econômicas diversificadas e genericamente referidas como setor produtivo de serviços, correspondendo a várias seções da CNAE 2.0.

<sup>15</sup> Para maiores detalhes sobre estimativa de domínios, consultar Särnda, Swensson e Wretman (1992).

domínios: Apresentações artísticas e celebrações (B), Artes visuais e artesanato (C), Livros e imprensa (D), Mídias audiovisuais e interativas (E), *Design* e serviços criativos (F), *Esportes e recreação* (H), Educação e capacitação. O segundo grupo, das atividades culturais periféricas, é formado pelo domínio Equipamentos e materiais de apoio.

No Quadro 3 explicita-se o escopo e o detalhamento de atividades culturais adotado nessa edição do SIIC, no que se refere às pesquisas econômicas, referenciando-as aos respectivos códigos da CNAE 2.0. Apresenta-se, ainda, a correspondência dessas atividades com os domínios culturais e sua consequente classificação entre atividade central ou periférica. Por fim, apresenta-se a pesquisa estrutural anual de referência de cada uma das atividades culturais.

**Quadro 3 - Descrição das atividades culturais das pesquisas estruturais em empresa, por domínio, sua correspondência na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, e indicação da pesquisa de referência.**

Domínio	Especificação das atividades culturais	Classes das CNAEs correspondentes	Pesquisa de referência
<b>Atividades Culturais Centrais</b>			
<b>B. Apresentações artísticas e celebrações</b>	Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios	4756	PAC
	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	4762	PAC
	Atividades de gravação de som e de edição de música	5920	PAS
	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	9001 e 9002	PAS
	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	9003	PAS
	Fabricação de instrumentos musicais	3220	PIA-E
<b>C. Artes visuais e artesanato</b>	Comércio varejista de joias e relógios	4783	PAC
	Atividades fotográficas e similares	7420	PAS
	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	3211	PIA-E
	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	3212	PIA-E
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	3240	PIA-E
<b>D. Livros e imprensa</b>	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	4647	PAC
	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	4761	PAC
	Edição e edição integrada à impressão	5811, 5812, 5813, 5821, 5822 e 5823	PAS
	Agências de notícias e outros serviços de informação	6391 e 6399	PAS
<b>E. Mídias audiovisuais e interativas</b>	Atividades de produção cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	59.11, 5912, 5913, 5914	PAS
	Atividades de rádio	6010	PAS
	Atividades de televisão aberta	6021	PAS
	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	6022	PAS
	Operadoras de televisão por assinatura	6141, 6142, 6143	PAS
	Outras atividades de telecomunicações	6190	PAS
	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319	PAS
	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	7722	PAS
<b>F. Design e serviços criativos</b>	Serviços de arquitetura	7111	PAS
	Agências e atividades de publicidade	7311 e 7319	PAS
	Design e decoração de interiores	7410	PAS
	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	7723	PAS
<b>H. Esportes e recreação</b>	Parques e atividades de recreação e lazer	9321 e 9329	PAS
<b>Educação e capacitação</b>	Ensino de arte e cultura	8592	PAS
	Ensino de idiomas	8593	PAS
<b>Atividades Culturais Periféricas</b>			
<b>Equipamentos e materiais de apoio</b>	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	4651 e 4652	PAC
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	4751 e 4752	PAC
	Telecomunicações por fio, sem fio e por satélite	6110, 6120, 6130	PAS
	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador	6201, 6202, 6203	PAS
	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outros serviços relacionados	6311	PAS
	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	7312	PAS
	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	1811	PIA-E
	Serviços de pré-impressão	1821	PIA-E
	Serviços de acabamentos gráficos	1822	PIA-E
	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	1830	PIA-E
	Fabricação de componentes eletrônicos	2610	PIA-E
	Fabricação de equipamentos de informática	2621	PIA-E
	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	2622	PIA-E
	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	2631	PIA-E
	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	2632	PIA-E
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	2640	PIA-E
	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	2670	PIA-E
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	2680	PIA-E

Fonte: IBGE, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2009-2019; Pesquisa Anual de Comércio 2009-2019; e Pesquisa Anual de Serviços 2009-2019.

No plano tabular<sup>16</sup> dessa edição do SIIC são apresentadas informações referentes a 2009, e aos três últimos anos divulgados das pesquisas econômicas: 2017, 2018 e 2019. As tabelas apresentam as seguintes variáveis: número de empresas; pessoal ocupado; salários, retiradas e outras remunerações; receita líquida; custos totais; valor bruto da produção; consumo intermediário; e valor adicionado. Além disso, também são apresentados os coeficientes de variação de todas as variáveis para o nível de desagregação setorial utilizado no estudo. No informativo, que contém um resumo analítico dos resultados, são apresentados os dados do ponto inicial (2009) e final da série (2019) para as principais variáveis econômicas, permitindo a análise da evolução das atividades culturais no período de 10 anos. Cabe ressaltar que as variáveis consideradas nesse estudo seguem metodologias específicas de cada uma das três pesquisas consideradas e, nesse sentido, em alguns casos são auferidas de forma diferenciada. Assim, recomenda-se que sejam consultadas no **Glossário** dessa publicação, as particularidades das variáveis em cada uma das pesquisas<sup>17</sup>.

No tocante à comparação com edições anteriores, cabe ressaltar que não há comparabilidade deste volume com as duas primeiras publicações (SIIC 2003 e SIIC 2003-2005), uma vez que estas utilizavam um escopo distinto de atividades culturais, baseado na CNAE 1.0. A comparação com a terceira edição (SIIC 2007-2010) também apresenta ressalvas, quais sejam: o âmbito da PIA-Empresa se ampliou, ao incorporar as empresas de 1 a 4 pessoas ocupadas; e houve pequenas mudanças nas atividades culturais consideradas na terceira e nessa edição, uma vez que as classes 4785-7 (*Comércio varejista de artigos usados*) e 7119-1 (*Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia*) da CNAE 2.0 foram retiradas do âmbito das atividades comerciais e de serviços culturais, respectivamente, dado a percepção de que possuíam baixo conteúdo cultural. Em relação à quarta edição (SIIC 2007-2018), dada a mudança no enfoque analítico nessa nova edição, que organizou as atividades culturais em domínios, a

.....  
<sup>16</sup> O plano tabular completo das estatísticas culturais provenientes das pesquisas estruturais anuais em empresas pode ser obtido na seção Tabelas, localizada na página do SIIC, no portal do IBGE, no endereço: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=9389&t=o-que-e>>.

<sup>17</sup> A título de exemplo, no caso específico da variável de receita líquida: nas informações provenientes das indústrias de transformação, investigadas na PIA-Empresa, utilizou-se a receita líquida de vendas; no caso dos serviços não financeiros selecionados, investigados na PAS, e das atividades de comércio, provenientes da PAC, utilizou-se a receita operacional líquida. As especificidades podem ser consultadas no **Glossário**.

comparação poderá ser feita apenas no nível do total das atividades culturais.

Por fim, cabe ressaltar que o âmbito de atividades culturais considerada nessa parte do estudo - a das pesquisas econômicas - trata apenas do universo de empresas formalmente constituídas nesses três segmentos: Indústria de transformação, Comércio e Serviços não financeiros selecionados. Isso caracteriza o retrato de um universo inferior àquele retratado pelo CEMPRE, que considera como natureza jurídica não só empresas, mas também entidades sem fins lucrativos e órgãos da administração pública, bem como tem uma abrangência setorial mais ampla. Dessa forma, as estatísticas e análises acerca das atividades culturais para as variáveis de número de empresas, pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações, apresentadas no estudo das pesquisas econômicas, terão uma discrepância natural daquelas destacadas na seção do CEMPRE do SIIC. Em outro sentido, as pesquisas econômicas coletam e analisam um maior número de variáveis econômicas e financeiras em comparação aquelas tratadas no CEMPRE, logo essas serão prioritariamente destacadas na análise de resultados do informativo na parte das pesquisas econômicas.

## **Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas**

Enquanto as pesquisas estatísticas estão referenciadas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, a referência dos registros governamentais é a classificação por função. Desta forma, os governos estão submetidos a classificações que têm como princípio a finalidade de aplicação dos recursos.

A função cultura representa, segundo a Portaria n. 42, de 14.04.1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão (atualmente Ministério da Economia), “o conjunto de ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado pela humanidade” (BRASIL, 1999b). A esta função estão relacionadas duas subfunções que explicitam mais claramente a sua finalidade: patrimônio histórico, artístico e arqueológico e difusão cultural. A primeira compreende as ações voltadas à preservação, levantamento e cadastramento do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural de todos os tipos. A segunda diz respeito às

ações que objetivam difundir a cultura para todas as camadas da população, apoiando para isso as entidades envolvidas com tais ações.

Sendo assim, para esta aproximação preliminar dos dispêndios no setor cultural das três esferas de governo na série<sup>18</sup> de 2011 a 2018, foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

a) Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Todos os registros contábeis de órgãos da administração pública federal são efetivados neste sistema, constituindo-se numa base de dados abrangente no que se refere a este nível de governo. A periodicidade desta base de dados é mensal.

b) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI

Sistema em ambiente web<sup>19</sup> que disponibiliza informações do Finanças do Brasil - FINBRA, nome do banco de dados formado pelas informações das declarações recebidas pelo Tesouro Nacional por determinação do Art. 51 da Lei Complementar n. 101, de 04.05.2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Contém informações contábeis e fiscais enviadas pelos entes da Federação sobre a sua execução orçamentária e financeira. Disponibiliza dados das Contas Anuais, dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO (de periodicidade bimestral) e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF (de periodicidade quadrimestral).

c) Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - SALIC

Criado em 1991 pela Lei n. 8.313, de 23.12.1991, a Lei Rouanet, o mecanismo do incentivo à cultura é um dos pilares do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC. Por meio dele, empresas e pessoas físicas podem patrocinar espetáculos - exposições, shows, livros, museus, galerias e várias outras formas de expressão cultural - e abater o valor total ou parcial do apoio do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ. O governo renuncia ao imposto (renúncia fiscal) para que ele seja direcionado à realização de atividades culturais. O SALIC, implementado em 1994 para auxiliar na gestão dos projetos apoiados

.....  
<sup>18</sup> A série estudada aqui se encadeia a partir daquela utilizada na versão anterior da publicação *Sistema de informações e indicadores culturais 2007-2010* (2013a).

<sup>19</sup> Para mais informações sobre o Sistema, consultar: <<https://siconfi.tesouro.gov.br>>.

pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, disponibiliza informações dos projetos aprovados via Internet (por meio do SalicNet). A periodicidade dos dados é anual.

Do SIAFI foi captada a despesa dos órgãos federais pertencentes ao âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social que são responsáveis pela alocação de recursos no setor cultural. São eles: Secretaria Especial da Cultura, Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Palmares, Biblioteca Nacional, Agência Nacional de Cinema - ANCINE, Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Fundo Nacional de Cultura e Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

No caso dos governos estaduais e municipais, foram utilizadas as bases de dados disponíveis no site da Secretaria do Tesouro Nacional, que fornecem tabelas resumidas de gastos por função, sendo utilizada especificamente a linha referente às despesas efetuadas na função cultura, onde estão registradas as despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados da difusão e preservação do patrimônio histórico e artístico.

Em relação ao SALIC, foram utilizados dados consolidados de captação total, renúncia fiscal e investimentos privados em cultura, além de dados regionalizados referentes à quantidade de projetos aprovados e valor da captação.



## Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

O índice de custo de vida busca medir a variação da despesa de consumo mínima necessária para que as famílias mantenham certo padrão de utilidade ou bem-estar. O verdadeiro índice de custo de vida é um indicador teórico. Por essa razão, o principal meio utilizado para cumprir este propósito é o cálculo de índices de preços ao consumidor.

Os índices de preços ao consumidor são variações médias de preços ponderadas pela importância relativa dos bens e serviços que integram uma cesta fixa. Nesta média ponderada, os pesos refletem a participação dos bens e serviços como percentual do total da despesa de consumo das famílias. Ao medir a variação de preços de uma cesta fixa de produtos, o índice de preços ao consumidor fornece uma aproximação da variação do verdadeiro índice de custo de vida e propicia a produção regular de uma medida para a sua variação.

Foi com este objetivo, a produção regular de medidas para a variação do custo de vida, que foi criado, em março de 1979, o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC do IBGE. A missão do SNIPC é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias pertencentes à população-objetivo da pesquisa.

Junto com o próprio SNIPC foi criado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, como medida de correção do poder de compra dos salários. A motivação para a criação do INPC foi a de medir as variações de preços da cesta de consumo das populações assalariadas e com baixo rendimento. Ainda no final daquele ano, em dezembro de 1979, foi criado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, como medida da inflação brasileira. A criação do IPCA foi motivada pela necessidade de medir as variações de preços referentes ao consumo pessoal, independentemente da fonte do rendimento familiar. Atualmente, o IPCA é a referência utilizada pelo Banco Central do Brasil para a definição da política monetária no âmbito do regime de metas de inflação (Decreto n. 3.088, de 21.06.1999).

A principal diferença para a determinação destes dois índices, que são os principais produtos do SNIPC, é o escopo definido para o rendimento familiar monetário disponível. Atualmente, o INPC abrange o cálculo de indicadores obtidos para despesas levantadas junto a famílias residentes em áreas urbanas contidas no escopo geográfico do SNIPC com rendimento mensal de 1 a 5 salários mínimos e cuja principal fonte de rendimento é o salário. O IPCA busca refletir o consumo de

famílias com rendimentos entre 1 e 40 salários mínimos, com qualquer fonte de rendimento, nas áreas de abrangência geográfica do SNIPC.

O Índice de Preços da Cultura - IPCult, cujos métodos de compilação são descritos nesta publicação, seguem o mesmo formalismo empregado no cálculo dos índices de preços ao consumidor que integram o SNIPC. O IPCult faz parte de um esforço de construção de uma base consistente e integrada de informações relacionadas ao setor cultural. O seu propósito consiste em fornecer uma *proxy* para a mensuração do custo de vida relacionado ao consumo de bens e serviços culturais, refletindo o comportamento, ao longo do tempo, dos preços de uma cesta fixa de produtos predominantemente utilizados para fins culturais.

A seguir são descritos os critérios adotados para a elaboração da cesta de produtos e serviços culturais, o sistema de classificação usado para organizar e definir a forma de agregação dos elementos da cesta, e as fórmulas de cálculo usadas para a derivação do IPCult.

### **Construção da cesta da cultura e sistema de classificação**

Para a derivação do Índice de Preços da Cultura - IPCult, o primeiro passo é a definição de uma cesta de produtos culturais consumidos por uma população de referência em um determinado período. O objetivo do indicador é levantar a variação de preços dos elementos de tal cesta ao longo do tempo. Idealmente, a derivação de tal cesta requereria uma pesquisa específica para levantamento dos hábitos de consumo culturais das famílias brasileiras e o levantamento periódico de preços dos elementos da cesta. No entanto, com a indisponibilidade de tal pesquisa, optou-se por derivar a cesta da cultura a partir de informações de elementos da cesta do IPCA (SISTEMA..., 2020a) considerados como artigos de consumo culturais.

A definição da cesta de elementos culturais tem como base a mesma população-objetivo e fonte de despesas do IPCA, derivadas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF realizada entre os anos de 2017 e 2018 e cujas informações foram implantadas para o IPCA em 2020 (SISTEMA..., 2020b). A definição dos elementos da cesta do IPCA e seus respectivos pesos são derivados dos hábitos de consumo de famílias com rendimentos mensais, oriundos de qualquer natureza, entre 1 e 40 salários mínimos, residentes nas áreas urbanas de abrangência do IPCA (SISTEMA..., 2020a, 2020b). A lista de produtos e serviços componentes da cesta do IPCA para as áreas de abrangência do IPCA está disponível em (SISTEMA..., 2020b) e contém ao todo 377

subitens<sup>20</sup> na cesta nacional, variando para as 16 áreas de cobertura do IPCA tanto em número quanto em relação à sua composição (componentes mais relevantes para cada região).

A cesta da cultura nacional é, portanto, limitada a um subconjunto dos 377 subitens da cesta do IPCA nacional. Apesar de limitar a análise à cesta de produtos do IPCA e, conseqüentemente, não permitir a sua expansão no sentido de incluir outros bens e serviços tipicamente culturais que porventura tenham ficado de fora desta cesta pelos critérios de corte do SNIPC, tal abordagem foi escolhida por três razões: garantir total integração metodológica com os índices de preços ao consumidor produzidos pelo IBGE no âmbito do SNIPC; permitir ao usuário a compilação de subíndices ou quaisquer composições do IPCult que o atendam a partir da base de dados disponibilizada no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA; e possibilitar que as variações e pesos apurados para os subitens do IPCA possam ser usados na construção do IPCult para o Brasil e para outras abrangências geográficas.

A análise dos subitens do IPCA por integrantes do grupo de trabalho envolvido nesta publicação identificou 30 subitens como elegíveis para compor a cesta nacional da cultura. Esta seleção foi baseada nos produtos da POF 2017-2018, além de experiências internacionais, no âmbito do EUROSTAT (Statistical Office of the European Communities) (ESS-NETCULTURE..., 2012) e do Instituto Nacional de Estatística - INE, de Portugal (ESTATÍSTICAS..., 2016).

Os subitens selecionados para o IPCult proposto aqui estão dispostos no Quadro 4, em que constam a estrutura de classificação do IPCult com sete grupos e 35 subitens contidos na cesta nacional do SNIPC derivada a partir da POF 2008-2009 (utilizada na edição do SIIC 2007-2018) e a estrutura de classificação do IPCult com sete grupos e 30 subitens contidos na cesta nacional do SNIPC derivada a partir da POF 2017-2018, utilizada agora. A estrutura de agregação e organização é baseada em um sistema de classificação próprio, que contém apenas dois níveis de agregação: grupos e subitens.

Os grupos da cultura agregam conjuntos de subitens com características similares. Foram criados sete grupos, para os quais será possível derivar subíndices que compõem o IPCult no momento em que estiver estabelecida uma série histórica do IPCA baseada na cesta de bens e serviços derivada a partir da POF 2017-2018, iniciada em janeiro de 2020. Tais desagregações permitirão o detalhamento da evolução dos

.....  
<sup>20</sup> Subitem é a denominação dada ao nível mais desagregado na estrutura de classificação do SNIPC (SISTEMA..., 2020b). São o nível mais baixo na estrutura de classificação com pesos fornecidos pela POF (SISTEMA..., 2020a) e o bloco fundamental para construção dos indicadores nos níveis superiores, mais agregados.

preços e dos pesos dos bens e serviços culturais reunidos no IPCult, em comparação com o índice geral do IPCA.

#### Quadro 4 - Estruturas de Classificação utilizadas no SIIC 2007-2018 e no SIIC 2009-2020

Estrutura de classificação do Índice de Preços da Cultura - IPCult com 7 grupos e 35 subitens contidos na cesta nacional do SNIPC derivada a partir da POF 2008-09		
IPCult - Grupos de bens e serviços	Código subitem SNIPC (cesta POF 2008-09)	Nome subitem SNIPC (cesta POF 2008-09)
IPCult - Artigos de residência	3102005	Tapete
	3102006	Cortina
	3202001	Televisor
	3202003	Aparelho de som
	3202005	Aparelho de DVD
	3202013	Antena
IPCult - Acessórios pessoais	3202028	Microcomputador
	4301001	Bijuteria
	4301002	Joia
	4301004	Relógio de pulso
IPCult - Despesas pessoais com serviços culturais	7201001	Cinema
	7201003	Ingresso para jogo
	7201006	Clube
	7201052	Locação de DVD
	7201054	Boate e danceteria
	7201095	Excursão
	7203003	Revelação e cópia
IPCult - Despesas pessoais com produtos culturais	7201002	CD e DVD
	7201010	Instrumento musical
	7201019	Bicicleta
	7201023	Brinquedo
	7203001	Máquina fotográfica
IPCult - Jornais, revistas e assinaturas	8102001	Jornal diário
	8102002	Assinatura de jornal
	8102004	Revista
IPCult - Produtos e atividades de ensino	8102005	Livro
	8103001	Caderno
	8103014	Artigos de papelaria
	8104003	Curso de idioma
	8104004	Curso de informática
IPCult - Serviços de telefonia, TV por assinatura e internet	9101008	Telefone celular
	9101018	Acesso à internet
	9101019	Aparelho telefônico
	9101021	Telefone com internet - pacote
	9101022	TV por assinatura com internet

Estrutura de classificação do Índice de Preços da Cultura - IPCult com 7 grupos e 30 subítem contidos na cesta nacional do SNIPC derivada a partir da POF 2017-18		
IPCult - Grupos de bens e serviços	Código subítem SNIPC (cesta POF 2008-09)	Nome subítem SNIPC (cesta POF 2008-09)
IPCult - Artigos de residência	3102005	Tapete
	3102006	Cortina
	3202001	Televisor
	3202003	Aparelho de som
	3202028	Computador pessoal
IPCult - Acessórios pessoais	3202008	Videogame (console)
	4301001	Bijuteria
	4301002	Joia
IPCult - Despesas pessoais com serviços culturais	4301004	Relógio de pulso
	7201266	Cinema, teatro e concertos
	7201006	Clube
	7201054	Casa noturna
IPCult - Despesas pessoais com produtos culturais	7201095	Pacote turístico
	7201010	Instrumento musical
	7201019	Bicicleta
IPCult - Jornais, revistas e assinaturas	7201023	Brinquedo
	8102001	Jornal diário
IPCult - Produtos e atividades de ensino	8102004	Revista
	8102007	Livro didático
	8102008	Livro não didático
	8103001	Caderno
	8103014	Artigos de papelaria
	8104003	Curso de idioma
	8104004	Curso de informática
IPCult - Serviços de telefonia, TV por assinatura e internet	9101008	Plano de telefonia móvel
	9101010	Tv por assinatura
	9101018	Acesso à internet
	9101019	Aparelho telefônico
	9101115	Serviços de streaming
	9101116	Combo de telefonia, internet e tv por assinatura

Fonte: IBGE, Grupo de Trabalho Temático de Cultura.

## Fórmulas de cálculo

Os índices de preços ao consumidor produzidos pelo SNIPC são compilados a partir de uma abordagem *bottom-up*, em que o índice nacional é obtido a partir da agregação dos índices regionais. Na abordagem *bottom-up*, as áreas consideradas no índice possuem suas próprias cestas de produtos e serviços, de modo que os índices de preços são inicialmente compilados localmente para cada uma delas. Em um passo seguinte, os índices regionais são agregados para a composição do índice de preços nacional.

Esta mesma abordagem é utilizada no âmbito do IPCult. O índice nacional é calculado a partir da agregação dos índices das cinco macrorregiões do País. Os índices das macrorregiões são obtidos independentemente a partir de cestas regionais próprias que retratam as especificidades do consumo de bens e serviços culturais em cada região do Brasil.

As estruturas de ponderação devem ser representativas do perfil de consumo da população-objetivo coberta pelo índice em cada grande região. Isso é desafiador, pois o comportamento dos consumidores é mutável e, a todo instante, produtos podem ser introduzidos, retirados do mercado, ou simplesmente mudar ao longo do tempo. Afinal, em uma economia dinâmica, existe um movimento contínuo de substituição de produtos e pontos de venda no mercado.

As fórmulas de cálculo elementar, de agregação e atualização mensal dos pesos adotadas para o IPCult seguem o mesmo formalismo usado no cálculo dos índices que compõem o SNIPC. Uma descrição mais detalhada destas metodologias pode ser consultada na publicação do IBGE, *Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo* (2020b). Detalham-se a seguir apenas as expressões usadas que serão empregadas futuramente para a compilação dos indicadores culturais do Brasil e Grandes Regiões baseados nas novas cestas oriundas da POF 2017-2018.

Os componentes básicos para a construção dos indicadores são a variação mensal dos subitens em uma dada área (tipicamente denotada por uma Unidade da Federação), o respectivo peso mensal de tal subitem nesta área e o peso da área. A variação de preços mensal dos subitens e os pesos atualizados são informações disponibilizadas pelo IBGE para o público através do SIDRA e cuja fórmula de cálculo é dada na publicação *Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018* (2020a). Os pesos das áreas podem ser encontrados em publicação já mencionada (SISTEMA..., 2020b).

Denotando por  $I_{k,z}^{t-1;t}$  a variação de preços entre os meses  $t$  e  $t - 1$  para o subitem  $k$  na área  $z$ ,  $w_{k,z}^{t-1}$  o peso do subitem  $k$  atualizado e  $w_z$  o peso da área, a variação para o mesmo subitem  $k$  em uma macrorregião  $M$  é dada por:

$$I_{k,M}^{t-1;t} = \frac{\sum_{z \in M} w_z w_{k,z}^{t-1} I_z^{t-1;t}}{\sum_{z \in M} w_z w_{k,z}^{t-1}} \text{ com } \sum_k w_{k,z} \equiv 1 \quad (1)$$

Na equação Eq. (1) nota-se que a padronização dos pesos deve levar em conta apenas os subitens contidos na cesta da cultura na área  $z$ .

O peso de um subitem  $k$  numa macrorregião  $w_{k,M}^{t-1}$  é dado por:

$$w_{k,M}^{t-1} = \frac{\sum_{z \in M} w_z w_{k,z}^{t-1}}{\sum_{z \in M} w_z}. \quad (2)$$

A partir das variações na Eq. (1) e dos pesos dos subitens dados na Eq. (2) é possível montar indicadores para qualquer nível de agregação de interesse. A variação mensal de preços para um dado grupo cultural  $G$  numa região  $M$  é dada por:

$$I_{G,M}^{t-1;t} = \frac{\sum_{k \in G} w_{k,M}^{t-1} I_{k,M}^{t-1;t}}{\sum_{k \in G} w_{k,M}^{t-1}} \quad (3)$$

A variação de preços da cesta cultural para uma região  $M$ ,  $I_{C,M}^{t-1;t}$  é obtida estendendo as somas na Eq. (3) a todos os subitens culturais presentes na cesta da região  $M$ :

$$I_{C,M}^{t-1;t} = \frac{\sum_k w_{k,M}^{t-1} I_{k,M}^{t-1;t}}{\sum_k w_{k,M}^{t-1}} \quad (4)$$

As variações nacionais podem ser obtidas através das Eqs. (1)-(4), estendendo as somas para todas as áreas<sup>21</sup>  $z$ , ou alternativamente a partir dos resultados para as macrorregiões. Usando esta última abordagem, a variação para um subitem  $k$  da cultura em nível nacional é dada por:

$$I_{C,k}^{t-1;t} = \frac{\sum_M w_M w_{k,M}^{t-1} I_{M,k}^{t-1;t}}{\sum_M w_M w_{k,M}^{t-1}}. \quad (5)$$

A partir das variações para os subitens dados pela Eq. (5) a variação para um grupo da cultura  $G$  em nível nacional pode ser calculada a partir das variações para os subitens em nível nacional:

$$I_{C,G}^{t-1;t} = \frac{\sum_{M,k \in G} w_M w_{k,M}^{t-1} I_{M,k}^{t-1;t}}{\sum_{M,k \in G} w_M w_{k,M}^{t-1}}. \quad (6)$$

Finalmente, a variação de preços mensal da cesta da cultura em âmbito nacional pode ser obtida estendendo-se a conta para todos os subitens.

$$I_C^{t-1;t} = \frac{\sum_{M,k} w_M w_{k,M}^{t-1} I_{M,k}^{t-1;t}}{\sum_{M,k} w_M w_{k,M}^{t-1}}. \quad (7)$$

.....  
<sup>21</sup> As áreas de cobertura são as mesmas áreas de cobertura do IPCA.

## Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF

A Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2017-2018 visa mensurar as estruturas de consumo, dos gastos e dos rendimentos das famílias, e possibilita traçar um perfil das condições de vida da população brasileira. Sendo assim, a pesquisa possui múltiplas aplicações. Para a gestão pública, contribui para subsidiar o estabelecimento de prioridades na área social com vistas à melhoria da qualidade de vida da população, incluídas as políticas públicas temáticas nos campos da nutrição, orientação alimentar, saúde, moradia, entre outras. Para o setor privado, a pesquisa pode ser útil na definição de estratégias de investimentos em que o conhecimento do perfil do consumidor e da demanda por bens e serviços seja determinante.

O IBGE já realizou seis pesquisas sobre orçamentos familiares: o Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF 1974-1975; A POF 1987-1988, a POF 1995-1996, a POF 2002-2003, a POF 2008-2009 e a POF 2017-2018.

O ENDEF 1974-1975 e as POFs 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018 foram pesquisas de abrangência nacional<sup>22</sup>. As POFs 1987-1988 e 1995-1996, por sua vez, foram concebidas para atender, prioritariamente a atualização das estruturas de consumo dos índices de preços ao consumidor produzidos pelo IBGE, sendo realizadas nas Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, no Município de Goiânia e no Distrito Federal.

Nas POFs 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018, além das informações referentes à estrutura orçamentária, outras características associadas às famílias e aos informantes foram investigadas. Para a presente edição do SIIC, o consumo cultural é detalhado por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, e também com recortes geográficos por Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Com o intuito de propiciar um melhor entendimento das informações fornecidas pelos dados da POF 2017-2018, faz-se necessário definir alguns conceitos utilizados na pesquisa.

O primeiro esclarecimento refere-se ao uso do termo família e sua relação com unidade de consumo. A POF é uma pesquisa realizada por amostragem, na qual são investigados os domicílios particulares

.....  
<sup>22</sup>É importante observar que no caso do ENDEF a área rural da Região Norte não foi pesquisada.



permanentes. No domicílio, por sua vez, é identificada a unidade básica da pesquisa - unidade de consumo - que compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação ou compartilham as despesas com moradia. Sendo assim, mesmo que os dados aqui apresentados não tenham relação com despesas de alimentação ou moradia, é preciso não perder de vista que estas foram fundamentais para a delimitação da unidade básica da pesquisa. Isto explica, também, a possibilidade de existência ou não de mais de uma unidade de consumo em um mesmo domicílio.

É importante ressaltar que esta definição segue as recomendações e práticas internacionais referentes a pesquisas similares. O conceito família no IBGE, por sua vez, atendendo às recomendações internacionais, e especificamente adotado no Censo Demográfico e demais pesquisas domiciliares, refere-se às pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, sem referência explícita ao consumo ou despesas. Entretanto, na maior parte das situações, a unidade de consumo da POF coincide com a família, segundo o conceito adotado no IBGE. Destarte, o termo família na POF, muito embora não idêntico conceitualmente, é considerado como equivalente à unidade de consumo.

Outro ponto importante diz respeito às despesas, que foram definidas como monetárias e não-monetárias:

- despesas monetárias são aquelas efetuadas por meio de pagamento, realizado à vista ou a prazo, em dinheiro, cheque ou com utilização de cartão de crédito; e
- despesas não-monetárias correspondem a tudo que é produzido, pescado, caçado, coletado ou recebido em bens (troca, doação, retirada do negócio e salário em bens) utilizados ou consumidos durante o período de referência da pesquisa e que, pelo menos na última transação, não tenha passado pelo mercado. As valorações das despesas não monetárias foram realizadas pelos próprios informantes, considerando os preços vigentes no mercado local.

Para a análise do setor cultural, utilizou-se a despesa de consumo, que corresponde às despesas realizadas pela unidade de consumo com as aquisições de bens e serviços que visam a atender diretamente às necessidades e desejos pessoais de seus componentes no período da pesquisa. A despesa monetária e não-monetária média mensal, por sua vez, corresponde ao somatório das despesas monetárias e não-monetárias mensais para cada tipo de despesa, dividido pelo número de unidades de consumo, para um determinado conjunto de dados.

Para melhor compreensão dos valores apresentados, deve-se levar em consideração que o denominador, ou seja, o número de unidades de consumo, é definido pelo recorte utilizado na tabulação – no caso, classe de rendimento e recorte geográfico – o que independe do fato da unidade de consumo, compreendida no recorte, ter ou não adquirido o bem ou o serviço.

É necessário também assinalar o tratamento do efeito inflacionário sobre as informações de valores. A POF 2017-2019, que teve como período de realização em campo os 12 meses compreendidos entre junho de 2017 e julho de 2018, adotou períodos de referência para as informações de despesa que podiam ser de sete dias, 30 dias, 90 dias e 12 meses, conforme a frequência de aquisições dos bens e serviços pesquisados, e, para as informações de rendimentos, considerou o período de referência de 12 meses. O método utilizado para o tratamento do efeito inflacionário possibilitou ajustar os valores monetários e não monetários correntes com bens, serviços e rendimentos, pesquisados nas unidades de consumo, valorando-os a preços de uma data referencial preestabelecida. Com isso, ao final do processo, foram obtidas todas as unidades de consumo com seus fluxos monetários e não-monetários valorados a preços de uma mesma data, permitindo tanto a agregação das informações para uma única unidade de consumo como para um conjunto de unidades de consumo, e possibilitando a obtenção da unidade de consumo média representativa de cada recorte de análise de interesse. Assim, determinou-se a data referencial - 15 de janeiro de 2018 - que definiu o ponto para o qual o deflacionamento transformou todos os valores de despesas e rendimentos da pesquisa.

As tabelas com a composição das despesas de consumo de cultura apresentadas neste estudo dividem-se em grupos. Dois destes grupos, Aquisição de eletrodomésticos e Atividades de cultura, lazer e festas foram subdivididos em subgrupos. Sendo assim, o grupo Aquisição de eletrodomésticos possui os subgrupos Vídeo, Som e Informática. O grupo Atividades de cultura, lazer e festas foi dividido em Cultura e Lazer e festas. Cabe lembrar que a soma dos totais dos subgrupos equivale ao total do grupo. Na apresentação dos resultados estão em destaque as despesas de maior representatividade. Algumas despesas, porém, por razões de significação estatística, tiveram de ser agregadas, como, por exemplo, Jornal, assinatura de periódicos e outras revistas. É importante assinalar que, ao contrário do que ocorre com os subgrupos, a soma dos valores apresentados não corresponde ao total do grupo ou subgrupo.

No plano tabular da Internet (onde consta tabela com desagregações com subgrupos) estão tradutores das tabelas, seguindo essa hierarquia. O **Anexo** contém o conjunto de itens incluídos no recorte da cultura. A listagem de itens é a mesma do SIIC anterior com exceção do item joia (taxa) para ingresso ao clube (código 47021) que não está considerado como despesa de consumo, mas como aumento do ativo e, dessa forma, excluído da presente análise.

O SIIC 2007-2018 tinha feito um novo esforço de classificação dos bens e serviços consumidos pelas famílias. Da mesma forma, adaptou-se às fortes mudanças tecnológicas que aconteceram na última década (crescimento da Internet, serviço de *streaming* etc.). Outras agregações foram necessárias, por exemplo, em relação a TV por assinatura, Internet e telefonia. Hoje em dia, esses serviços são consumidos em pacotes (conhecidos como combos) e a telefonia no sentido clássico (voz) é um dos meios de transmissão de dados<sup>23</sup>, não se justificando um recorte excluindo esse gasto. Também foram criadas novas divisões como a dos profissionais ligados a cultura (por exemplo, gastos com decoradores e arquitetos) e de acessórios pessoais, levando em conta sua significância estatística. Seguindo a mesma lógica, os subgrupos Fotografia, Atividades de lazer, Atividades esportivas, Curso de dança, Papelaria, entre outros foram criados nesta edição.

As tabelas geradas tanto na edição precedente quanto na atual do SIIC tiveram como fonte os resultados de dois dos seis questionários que compõem a POF 2017-2018: o Questionário de Despesas Coletivas (POF 2) e o Questionário de Despesa Individual (POF 4).

A presente edição do SIIC traz detalhes sobre as despesas em cultura, a partir de novos dados relacionados a despesas não monetárias de serviços (o que muda o patamar de despesas em relação ao SIIC anterior) e segmenta por características da pessoa de referência e do arranjo familiar. Dá-se então mais detalhes sobre essas características, iniciando-se pela definição do critério de seleção da pessoa de referência da unidade de consumo:

- Foi considerada aquela pessoa responsável por uma das seguintes despesas: aluguel, prestação do imóvel ou outras despesas de habitação (condomínio, imposto predial, serviços, taxa etc.). No

.....  
<sup>23</sup> Uma notável diferença ante o recorte do SIIC 2007-2010 é a exclusão da telefonia fixa, quando se tratou de uma despesa isolada dos demais serviços relacionados (TV, Internet, telefonia móvel), o que se justifica pelo acesso discado à Internet ser residual em 2017-2018.

caso em que nenhum morador satisfizesse a pelo menos uma das condições acima, a pessoa de referência foi aquela assim considerada pelos moradores da unidade de consumo. Se mais de uma pessoa foi identificada pelos moradores, estabeleceu-se a idade mais alta como critério de escolha.

As características da pessoa de referência e do arranjo familiar utilizadas estão descritas no Quadro 5 abaixo.

## Quadro 5 – Características da pessoa de referência e do arranjo familiar

Características da pessoa de referência e do arranjo familiar	Definição	Categorias
Localização geográfica do domicílio	Brasil	Brasil
	Situação do domicílio	Urbano
		Rural
	Grandes Regiões	Norte
		Nordeste
		Sudeste
Sul		
Centro-Oeste		
Cor ou raça da pessoa de referência	Cor ou raça declarada pela pessoa de referência da família	Branca Preta ou parda
Sexo da pessoa de referência	Sexo da pessoa de referência da família	Homem Mulher
Nível de instrução da pessoa de referência	Nível de instrução da pessoa de referência da família, obtido em função das informações da série e do nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente	Sem instrução Ensino fundamental incompleto Ensino fundamental completo Ensino médio incompleto Ensino médio completo Ensino superior incompleto Ensino superior completo
Composição da família	Classificação das famílias em função do número de adultos e da presença de crianças e de idosos; reflete a estrutura e organização das famílias. Foi considerado como criança o morador com 14 anos de idade ou menos, como adulto o morador com 15 a 64 anos de idade, como idoso o morador com 65 anos ou mais de idade	Um adulto sem criança Um adulto com ao menos uma criança Mais de um adulto sem criança Mais de um adulto com ao menos uma criança Um ou mais idosos com ou sem crianças Um ou mais idosos, com ao menos um adulto, com ou sem crianças

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, unidade de consumo. 2. Apenas um subconjunto dos moradores é considerado aqui: os moradores com condição na família diferente de empregado doméstico e parente de empregado doméstico.

## Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua

A PNAD Contínua visa produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, bem como permitir a investigação contínua dos indicadores conjunturais de trabalho e rendimento.

A pesquisa é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios, extraída de uma amostra mestra de setores censitários, de forma a garantir a representatividade dos resultados para os diversos níveis geográficos definidos para sua divulgação.

A cada trimestre, a PNAD Contínua investiga em torno de 211 000 domicílios, em aproximadamente 16 000 setores censitários. O maior número de Municípios, de setores censitários e de domicílios investigados em relação à PNAD<sup>24</sup>, permite um ganho considerável na precisão das estimativas, especialmente nas Unidades de Federação de menor tamanho de população e nas áreas rurais.

Na PNAD Contínua, as informações sobre a força de trabalho são captadas de duas formas: um conjunto de perguntas conjunturais, investigadas em todas as entrevistas do domicílio e divulgadas trimestralmente; e um conjunto de perguntas adicionais, investigadas na primeira visita para os anos de 2012 a 2019 e quinta visita para o ano de 2020<sup>25</sup>, e divulgadas anualmente.

.....  
<sup>24</sup> A PNAD Contínua substituiu, com metodologia atualizada, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, que era realizada uma vez por ano. A PNAD foi extinta e sua última pesquisa ocorreu em 2015. Existem diferenças metodológicas importantes (plano de amostragem, periodicidade, conceitos, definições, corte de idade para a investigação do tema trabalho etc.) entre a PNAD Contínua e a PNAD, portanto não é possível comparar os resultados de mercado de trabalho divulgados no SIIC 2007-2010, que utilizou dados da PNAD, com os do SIIC 2007-2018 e do SIIC 2009-2020, que utilizam dados da PNAD Contínua. Mais informações sobre as principais diferenças metodológicas entre as pesquisas podem ser encontradas na nota técnica de novembro de 2015, *Principais diferenças metodológicas entre as pesquisas PME, PNAD e PNAD Contínua*, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=notas-tecnicas>.

<sup>25</sup> Em 2020, com o início da pandemia de COVID-19 no Brasil e as medidas de distanciamento social, a coleta da PNAD Contínua passou a ser realizada por telefone (CATI), em substituição ao formato presencial (CAPI), adotado até então. Com isso, a taxa de aproveitamento dos domicílios em primeira entrevista foi menor do que a observada nos anos anteriores da pesquisa, fruto da dificuldade de acesso aos telefones das novas unidades selecionadas. De forma a não prejudicar a qualidade dos indicadores da pesquisa, decidiu-se pela utilização do consolidado dos domicílios em quintas entrevistas para o ano de 2020, enquanto para o período de 2012 a 2019 utiliza-se o consolidado dos domicílios em primeiras entrevistas. Ver nota técnica 05/2021 *Sobre rendimento de todas as fontes* em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=notas-tecnicas>.

A pesquisa abrange, ainda, outras informações sobre o tema trabalho, definidas para serem produzidas anualmente, tais como as relacionadas ao trabalho infantil e a outras formas de trabalho, que compreende a produção para o próprio consumo, o trabalho voluntário, o cuidado de pessoas do domicílio ou familiares e os afazeres domésticos.

Além das informações sobre o tema trabalho, associadas a características demográficas e de educação, a PNAD Contínua também investiga, através do módulo de Tecnologia da Comunicação e da Informação - TIC, aspectos de acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal, bem como outros temas que não estão relacionados a esta publicação.

A PNAD Contínua foi implantada, experimentalmente, em outubro de 2011 e, a partir de janeiro de 2012, em caráter definitivo, em todo o Território Nacional. Para o sistema de indicadores culturais, serão apresentados dados do mercado de trabalho de 2014 até 2018.

Na fase inicial da PNAD Contínua, foi identificado que a família ocupacional 7531 (alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros) estava subestimada. Muitas costureiras foram codificadas em 8153 (operadores de máquina de costura). Em 2014, foi realizado um treinamento de reforço, corrigindo este problema. Por este motivo, o IBGE decidiu não publicar os resultados de ocupação no setor cultural dos anos 2012 e 2013. O peso deste grupo de costureiras é bem relevante na cultura, aproximadamente de 10% dos ocupados neste setor, e traria indicadores e estimativas subestimadas.

Em 2021, o IBGE iniciou a reponderação de toda a série da PNAD Contínua, devido aos impactos da pandemia de COVID-19 na coleta de informações dessa pesquisa. Inicialmente, esse trabalho estava previsto para ser realizado após o Censo Demográfico 2020 (adiado para 2022), utilizando informações mais atualizadas sobre a população residente no País. Em razão desse adiamento do Censo Demográfico e as dificuldades de coleta durante a pandemia, foi necessário antecipar a reponderação, utilizando também estimativas populacionais por sexo e idade.<sup>26</sup>

.....  
<sup>26</sup> Ver nota técnica 04/2021, *Sobre a alteração do método de calibração dos fatores de expansão da PNAD Contínua*, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=notas-tecnicas>.

## **Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal**

A investigação ocorreu de duas maneiras: as informações relacionadas aos domicílios particulares permanentes foram obtidas por meio de um bloco de perguntas próprias do tema TIC, dentro do bloco de habitação; e as informações relacionadas às pessoas de 10 anos ou mais de idade, por meio de questionário específico.

No que diz respeito aos domicílios, pesquisa-se a existência de televisão; o seu tipo (tela fina ou de tubo); a existência de aparelho com conversor para receber o sinal digital de televisão aberta e daqueles que já a estavam recebendo; a utilização do serviço de televisão por assinatura; a existência de microcomputador, tablet e telefone (fixo convencional ou móvel celular); aspectos de uso da Internet, com destaque para os equipamentos utilizados para o respectivo acesso e os tipos de conexão (discada, banda larga fixa e móvel) utilizadas no domicílio; e, ainda, o motivo principal da não utilização da Internet no domicílio. No que concerne às pessoas de 10 anos ou mais de idade, investiga-se a utilização da Internet, por qualquer meio e em qualquer local, pelo menos em algum momento do período de referência dos últimos três meses que antecederam a data da entrevista no domicílio. Nesse sentido, investigou-se o equipamento utilizado para acessar a Internet; o tipo de conexão usada; a finalidade de tal acesso; o motivo principal de sua não utilização; e a posse de telefone móvel celular para uso pessoal. Para mais detalhes, consultar a publicação do IBGE, *Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2017* (2018).

Nesta publicação, serão apresentados indicadores relacionados às pessoas de 10 anos ou mais (acesso à Internet, equipamento utilizado para acessar a Internet e a finalidade de tal acesso) e relacionados aos moradores do domicílio (posse de televisão). Os indicadores sobre Internet são relativos aos anos de 2016 a 2019. Em 2020 não houve coleta desse suplemento na PNAD Contínua.

### **Classificações: Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD e Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar 2.0**

No Censo Demográfico 2010 foram implantadas a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar 2.0, que é uma adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 para as pesquisas domiciliares, e a Classificação



de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD, que tem como referência a International Standard Classification of Occupations - ISCO-08, da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO). A CNAE 2.0 tem como referência Classification of all Economic Activities - ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU), 4a revisão. A partir desta data, as novas pesquisas domiciliares passaram a adotar essas classificações, como a PNAD Contínua e a Pesquisa Nacional de Saúde - PNS.

A COD mantém-se idêntica a ISCO-08 no nível mais agregado (grande grupo) e reagrupa alguns subgrupos principais, subgrupos e grupos de base, considerando as especificidades nacionais e as dificuldades de sua captação com precisão nas pesquisas domiciliares.

Essas novas classificações, COD e CNAE-Domiciliar 2.0, apresentam diferenças sensíveis em relação às anteriores (CBO-Domiciliar e CNAE-Domiciliar)<sup>27</sup>, sendo muito mais acentuadas entre as de ocupações, Classificação Brasileira de Ocupações - CBO-Domiciliar e COD.

### **Atividades econômicas e ocupações culturais**

Através da relação de atividades econômicas culturais, definidas para a classificação da CNAE 2.0, o grupo de trabalho de cultura, analisou uma tabela de correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE-Domiciliar 2.0 e relacionou, pelo maior nível de desagregação (cinco dígitos), as seguintes atividades econômicas e seus respectivos códigos:

- 18000 - Impressão e reprodução de gravações
- 26010 - Fabricação de componentes eletrônicos
- 26020 - Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
- 26030 - Fabricação de equipamentos de comunicação e de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- 26042 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos e de mídias virgens, magnéticas e ópticas
- 32001 - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes

.....  
<sup>27</sup> Como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD estava em vias de extinção, devendo ser substituída em novo contexto e com atualização metodológica pela PNAD Contínua, continuou utilizando as classificações adotadas na década 2000, tanto para ocupação (Classificação Brasileira de Ocupações Domiciliar - CBO-Domiciliar, que é uma adaptação da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO para as pesquisas domiciliares) como para atividade (Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar, que é uma adaptação da CNAE para as pesquisas domiciliares e teve como referência a Classification of all Economic Activities - ISIC, 3ª revisão).

32002 - Fabricação de instrumentos musicais  
32003 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte e de brinquedos e jogos recreativos  
48072 - Comércio de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações  
48074 - Comércio de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação  
58000 - Edição e Edição integrada à impressão  
59000 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e de música  
60001 - Atividades de rádio  
60002 - Atividades de televisão  
61000 - Telecomunicações  
63000 - Atividades de prestação de serviços de informação  
73010 - Publicidade  
77010 - Aluguel de objetos pessoais e domésticos  
90000 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos  
91000 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental  
93020 - Atividades de recreação e lazer

Para definir quais ocupações da PNAD Contínua, que utiliza a COD, deveriam ser consideradas culturais, o grupo de trabalho analisou a relação de ocupações do SIIC 2007-2010, que utilizou a CBO-Domiciliar, e a lista de ocupações culturais da UNESCO de 2017, baseada na ISCO-08. Após esta análise, foram verificadas todas as outras ocupações restantes e chegou-se a seguinte lista, com seus respectivos códigos e no maior nível de desagregação (quatro dígitos):

1113 - Chefes de pequenas populações  
2161 - Arquitetos de edificações  
2162 - Arquitetos paisagistas  
2163 - Desenhistas de produtos e vestuário  
2164 - Urbanistas e engenheiros de trânsito  
2166 - Desenhistas gráficos e de multimídia  
2230 - Profissionais da medicina tradicional e alternativa  
2353 - Outros professores de idiomas  
2354 - Outros professores de música  
2355 - Outros professores de artes  
2431 - Profissionais da publicidade e da comercialização  
2513 - Desenvolvedores de páginas de Internet (web) e multimídia  
2621 - Arquivologistas e curadores de museus  
2622 - Bibliotecários, documentaristas e afins  
2632 - Sociólogos, antropólogos e afins

2633 - Filósofos, historiadores e especialistas em ciência política  
2641 - Escritores  
2642 - Jornalistas  
2643 - Tradutores, intérpretes e linguistas  
2651 - Artistas plásticos  
2652 - Músicos, cantores e compositores  
2653 - Bailarinos e coreógrafos  
2654 - Diretores de cinema, de teatro e afins  
2655 - Atores  
2656 - Locutores de rádio, televisão e outros meios de comunicação  
2659 - Artistas criativos e interpretativos não classificados anteriormente  
3118 - Desenhistas e projetistas técnicos  
3230 - Profissionais de nível médio de medicina tradicional e alternativa  
3332 - Organizadores de conferências e eventos  
3431 - Fotógrafos  
3432 - Desenhistas e decoradores de interiores  
3433 - Técnicos em galerias de arte, museus e bibliotecas  
3434 - Chefes de cozinha  
3435 - Outros profissionais de nível médio em atividades culturais e artísticas  
3521 - Técnicos de radiodifusão e gravação audiovisual  
4411 - Trabalhadores de bibliotecas  
5241 - Modelos de moda, arte e publicidade  
7312 - Confeccionadores e afinadores de instrumentos musicais  
7313 - Joalheiros e lapidadores de gemas, artesãos de metais preciosos e semipreciosos  
7314 - Ceramistas e afins (preparação e fabricação)  
7315 - Cortadores, polidores, jateadores e gravadores de vidros e afins  
7316 - Redatores de cartazes, pintores decorativos e gravadores  
7317 - Artesãos de pedra, madeira, vime e materiais semelhantes  
7318 - Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes  
7319 - Artesãos não classificados anteriormente  
7522 - Marceneiros e afins  
7531 - Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros  
7533 - Costureiros, bordadeiros e afins  
7536 - Sapateiros e afins  
8132 - Operadores de máquinas para fabricar produtos fotográficos

As informações da PNAD Contínua sobre o mercado de trabalho do setor cultural são aquelas obtidas a partir da combinação dos critérios de atividades econômicas e de ocupações culturais.

## Regiões de Influência das Cidades - REGIC

A pesquisa Regiões de Influência das Cidades - REGIC, publicada decenalmente pelo IBGE, é o principal levantamento da configuração da rede urbana brasileira, da hierarquia das Cidades e regiões de influência que cada uma delas possui em relação às demais Cidades do País. Para tanto, além de sintetizar dados sobre gestão pública e empresarial, a pesquisa inclui em sua metodologia investigar para onde a população de cada Município se dirige em busca de um conjunto de produtos e serviços que não encontra no local onde reside. Dentre os temas investigados, destacam-se os deslocamentos gerados pela procura por atividades culturais.

O questionário aplicado fez aos informantes<sup>28</sup> a seguinte questão: “Quais são os municípios mais procurados pela população para ir a shows, festas, festivais, cinemas, teatros, museus e outras atividades culturais?”. O propósito, anunciado logo no início do questionário, era investigar o comportamento habitual médio dos residentes de cada Município apenas quando havia deslocamento para outros Municípios, sem considerar o acesso aos equipamentos e atividades culturais no próprio local de residência. Esta limitação decorre do próprio escopo da

.....  
<sup>28</sup> Em cada Município, o agente de pesquisa do IBGE realizou a entrevista com pessoas atuantes em três instituições, sendo a primeira necessariamente a prefeitura municipal. As demais instituições, que poderiam ou não existir no Município em questão, foram visitadas na seguinte ordem: agência dos Correios; cartório; fórum municipal; agência bancária; delegacia de polícia; igreja/instituição religiosa; associações de lojistas; e/ou rádios locais. A ordem estabelecida deveria ser seguida, de modo que só foi buscado outro informante quando o anterior na lista não estava disponível no Município. Deve-se destacar que os informantes não forneceram respostas oficiais em nome das instituições, mas com base em suas próprias vivências e percepções, visto que a pesquisa buscou o conhecimento tácito disseminado na localidade.

REGIC, que é investigar a relação estabelecida entre os entes da rede urbana.

Considerando as especificidades descritas sobre informações levantadas pela REGIC, há diferenciações entre a identificação do setor cultural como um todo e a atratividade apresentada pelos Municípios, tal como foi captada pela pesquisa. Alguns pontos a se destacar são:

- Ainda que o acesso a mídias audiovisuais e interativas seja bastante pertinente ao setor cultural, para analisar a presença de atividades e equipamentos capazes de gerar atração de deslocamentos nos Municípios, apenas os de uso e prática coletivos podem ser considerados;
- Outra limitação é o conjunto de atividades e equipamentos mencionados na questão. Bibliotecas, livrarias e arquivos documentais, embora sejam considerados equipamentos culturais, não foram mencionados, não estando, portanto, entre as motivações para a atratividade detectada pela REGIC;
- A atração tende a relacionar-se mais à disponibilidade para que visitantes usufruam de equipamentos e eventos culturais do que à produção cultural em si. Isto é, um Município onde ocorra grande produção artística que não se converta em exposições, festivais ou outra forma de exibição ao público permanece tendo alta relevância cultural, mas pode não ter atratividade identificada pela REGIC;
- Se os equipamentos e atividades culturais forem restritos ao atendimento da população residente no Município, mesmo sendo grande a população atendida e numerosas as atividades, o Município tende a não possuir alta atratividade;
- Em razão do já mencionado carácter relacional, a atratividade para atividades culturais de um Município depende do contexto regional em que está inserido. Se todos os Municípios no entorno tiverem cinema, por exemplo, não haverá atração em possuir esse equipamento;

- A renda média da população é uma variável importante relacionada à rede urbana a se considerar quando se avalia a existência de equipamentos culturais de origem privada nos Municípios. Ainda que um Município atraia uma numerosa população residente no entorno para atividades culturais, a oferta tende a ser compatível com a capacidade de consumo dessa população, e equipamentos mais seletivos como cinemas tornam-se menos viáveis.

Com base nas informações obtidas através da aplicação do questionário, foi calculado o Índice de Atração Temática (IAT), baseado nos deslocamentos em busca de atividades culturais. Este índice aponta o potencial atrativo de cada Município em relação aos demais, cujo cálculo foi descrito na etapa 2.2 da publicação *Regiões de influência das Cidades 2018: nota metodológica* (IBGE, 2020b).

Outro índice calculado somente com base nos dados da pesquisa REGIC foi a atração específica para as atividades culturais<sup>29</sup>, calculado pela diferença entre a atração exercida somente para esse tema e a relativa a todas as motivações pesquisadas. O *ranking* desse índice, mostrado no informativo, traz os Municípios cuja atração para atividades culturais é muito superior aos demais temas, sendo esta a motivação principal da sua atratividade no conjunto da rede urbana.

Para a presente edição do SIIC, foi realizada uma análise especial com o objetivo de verificar em que medida a atratividade para atividades culturais dos Municípios identificada pela REGIC se correlaciona à existência de empresas e pessoal ocupado neste tipo de atividade, segundo o Cadastro Central de Empresas - CEMPRE. Com este objetivo, as informações levantadas pela pesquisa REGIC foram retabuladas para

.....  
<sup>29</sup> Na publicação da REGIC, essa atratividade está referida como centralidade temática, foi calculada no nível das Cidades e pela fórmula  $IAT - IA$ , na qual IAT é o Índice de Atração Temática e IA é a Índice de Atração, relativo a todas as motivações para deslocamento pesquisadas na REGIC. A fórmula de cálculo está detalhada na publicação do IBGE (2020b).

ter como unidade de análise os Municípios<sup>30</sup>, a fim de tornar possível a comparação ao cadastro CEMPRE e demais pesquisas municipais.

A hipótese inicial para a análise da atratividade para atividades culturais da pesquisa REGIC foi considerar que grande parte da atração para atividades de lazer e cultura de um Município pode ser explicada pela sua dinâmica econômica nesse setor. Espera-se que um Município que não possua empresas em atividades culturais, cinemas, teatros, museus e espaços dedicados para shows, festas e festividades tenha uma atração muito menor do que os que possuem empresas, equipamentos etc.

Como os dados CEMPRE abrangem somente a atividade econômica formal dos Municípios, considerou-se analisar os Municípios que apresentassem atratividade maior do que a esperada em função de seu desempenho em outras pesquisas que revelassem dinamismo cultural para além do captado pelos dados econômicos do setor formal. Três pesquisas foram selecionadas para verificar o desempenho dos Municípios com atração maior do que a esperada: a Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2018 (com informações acerca da presença de equipamentos culturais nos Municípios), o suplemento de cultura da pesquisa MUNIC 2014 (com eventos culturais apoiados ou programa/ação da prefeitura e presença de grupos artísticos) e, finalmente a dinâmica turística dos Municípios (segundo classificação realizada pelo Ministério do Turismo em 2019).

Deste modo, a análise compreendeu duas etapas:

- a) Levantamento dos Municípios que possuem atração de deslocamentos compatível com as atividades econômicas formais que possuem;

.....  
<sup>30</sup> A unidade de análise original da pesquisa REGIC 2018 são as Cidades, compostas tanto por Municípios isolados quanto por Arranjos Populacionais. Nestes últimos, a integração entre os Municípios é tão intensa (com manchas urbanas contíguas e deslocamentos populacionais frequentes) que obriga a considerá-los, para análise da rede urbana, como uma única Cidade.

Seleção das classes da CNAE 2.0 compatíveis com a questão REGIC;

Seleção da variável presente no CEMPRE (número de unidades locais, pessoal ocupado ou massa salarial) com maior correlação de Pearson com o Índice de Atração Temática (IAT); e

Estabelecimento de classes de Municípios com atração maior, menor e de acordo com a esperada em função desta correlação;

- b) Verificar o desempenho dos Municípios com atração maior do que a esperada em relação à presença de equipamentos de cultura (segundo MUNIC 2018), atividades culturais apoiadas ou programa/ação da prefeitura e grupos artísticos (segundo MUNIC 2014)

Identificação dos Municípios com os maiores valores das estimativas de cada pesquisa em corte percentualmente semelhante à seleção dos Municípios com atração superior à esperada na correlação com os dados CEMPRE (em torno de 5,0%); e

Sumarizar, nos Municípios selecionados, os que possuem bom desempenho nas demais pesquisas.

### **Seleção do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE para comparação com a pesquisa Regiões de Influência das Cidades - REGIC**

Para analisar a correlação entre a atratividade para atividades culturais presente na pesquisa REGIC e a dinâmica econômica do setor cultural nos Municípios, foi utilizada a base CEMPRE, organizado pelo IBGE com atualização anual baseada nas pesquisas econômicas do IBGE



e na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS<sup>31</sup>. Foram selecionadas quatro classes da CNAE 2.0 compatíveis com as atividades diretamente mencionadas no questionário da REGIC (cinemas, artes cênicas, museus e espaço para espetáculos) e quatro indiretamente referentes aos eventos mencionados na questão REGIC (shows, festas e festivais), para os quais não há classes que atendam exatamente a esta finalidade.

As classes da CNAE 2.0 empregadas para análise foram:

- J 59.14-6 *Atividades de exibição cinematográfica;*
- R 90.01-9: *Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;*
- R 91.02-3: *Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares;*
- R 90.03-5: *Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;*
- R 93.12-3 *Clubes sociais, esportivos e similares;*
- R 93.21-2 *Parques de diversão e parques temáticos;*
- R 93.29-8 *Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;*
- R 94.93-6 *Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.*

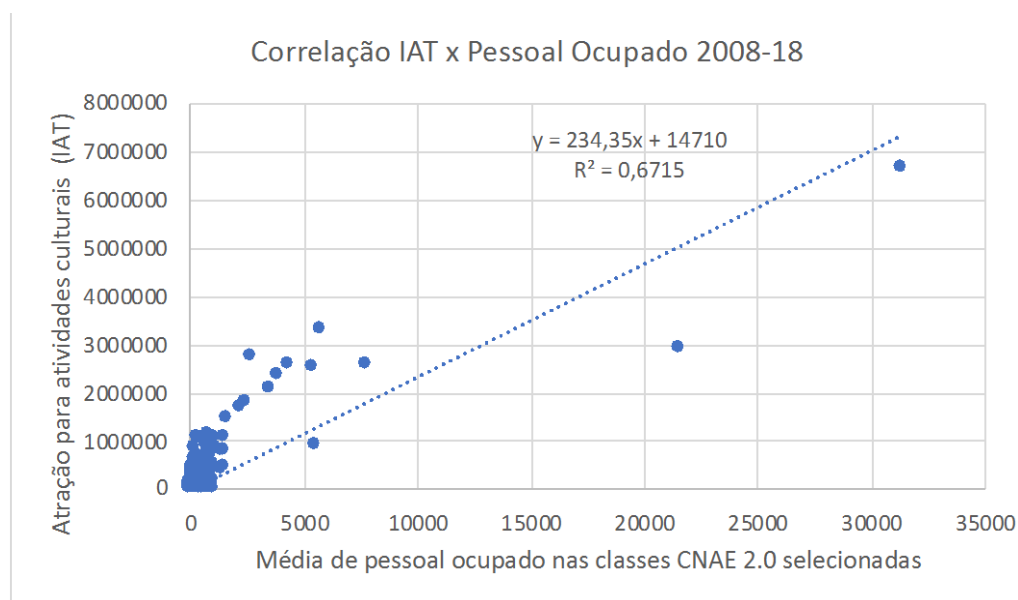
Quanto aos dados do CEMPRE, o maior coeficiente de correlação com a atração de deslocamentos de cada Município presente na REGIC foi obtido através do número de pessoal ocupado total nas classes da CNAE 2.0 mencionadas; outra opção adotada com melhor resultado foi utilizar a média dos dados de 2008 a 2018, em comparação a adotar apenas os dados referentes a 2018, ano da coleta da REGIC. Este procedimento reduziu o impacto de variações anuais que ocorrem na base do cadastro, bem como refletiu melhor a percepção dos

.....  
<sup>31</sup> Verificar, em item específico sobre o CEMPRE nesta publicação, as características gerais deste levantamento.

informantes da REGIC, que respondem com base em um conhecimento de maior prazo sobre os deslocamentos habituais da população local.

A combinação das classes selecionadas possibilitou chegar a um coeficiente de correlação de Person de 0,82, mostrando forte correlação entre a presença de pessoal ocupado nas instituições pertencentes às classes selecionadas e a atração de população residente em outros Municípios em busca de atividades culturais.

**Gráfico 1 - Correlação linear entre Índice de Atração Temático (IAT) por pessoal ocupado - Brasil - 2008-2019**



Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2008-2018; Regiões de Influência das Cidades 2018.

Notas: 1. Coeficiente de correlação = 0,819479. 2. Coeficiente de determinação (R2) = 67%. 3. Desvio padrão (Dp) da diferença entre a atração efetiva e a esperada = 90.580,36

A relação estabelecida entre a variável pessoal ocupado total das classes selecionadas do CEMPRE e o Índice de Atração Temático (IAT) para atividades culturais na REGIC permitiu classificar, com base no desvio padrão, os Municípios do País em três classes:

Atração maior do que a esperada: Municípios que apresentaram valor superior à metade do desvio padrão positivo entre a atração efetiva e a esperada. São Municípios com maior atração da população residente em outros Municípios em busca de atividades culturais do que seria esperado em relação ao número de pessoas ocupadas nessas atividades no mercado formal. Totalizaram 291 Municípios (5,2% do total do País);

Atração esperada: Municípios que apresentaram valores entre metade do valor de desvio padrão positivo e metade do valor de desvio padrão negativo entre a atração efetiva e a esperada. São Municípios com atração de população residente em outros Municípios compatível ao número de pessoas formalmente ocupadas nas atividades culturais selecionadas. Totalizaram 5 233 Municípios (94,0% do total do País);

Atração menor do que a esperada: Municípios que apresentaram valor inferior à metade do desvio padrão negativo entre a atração efetiva e a esperada. São Municípios com atração menor da população residente em outros Municípios do que seria esperado em relação ao pessoal ocupado nas atividades culturais selecionadas no mercado formal. Totalizaram 46 Municípios (0,8% do total do País);

Este resultado indica que, conforme esperado, boa parte da atração de um Município se deve à concentração de empresas e instituições com pessoal ocupado formal nas atividades culturais, de forma que parte considerável da atração responde à oferta mensurável pelos dados do cadastro de atividades econômicas na grande maioria dos casos.

No informativo que acompanha esta publicação, a análise concentrou-se nas características dos 291 Municípios com atratividade para atividades culturais superior à esperada em relação ao montante de pessoal ocupado nestas atividades verificado no CEMPRE. Para tanto, traçou-se o perfil desses Municípios quanto à presença de equipamentos

culturais, grupos artísticos e eventos/ações culturais, conforme a pesquisa MUNIC<sup>32</sup>, assim como a respeito da dinâmica turística, segundo classificação empregada pelo Ministério do Turismo em 2019<sup>33</sup>.

### **Perfil dos Municípios com atração acima da esperada**

Os Municípios com atração maior que a esperada para atividades culturais identificados através do CEMPRE perfizeram 5,2% dos Municípios brasileiros. Para investigar em outras pesquisas possíveis motivações para a alta atratividade, esse percentual foi utilizado como parâmetro: caso estes Municípios com atração maior que a esperada fizessem parte dos cerca de 5,0% de maior destaque em outras pesquisas, seria possível relacionar essa causa à atratividade.

Em todas as pesquisas analisadas, os Municípios com atratividade acima da esperada obtiveram participação considerável dentre os de maior destaque, conforme a tabela a seguir:

.....  
<sup>32</sup> Verificar, no tópico sobre a MUNIC nesta publicação, as características gerais deste levantamento e a seleção utilizada.

<sup>33</sup> Verificar, no tópico específico sobre a pesquisa de destinos turísticos do Ministério do Turismo (BRASIL, 2019) nesta publicação, as características gerais deste levantamento.

**Tabela 1 - Proporção dos municípios, total e com atração cultural maior do que esperada, segundo característica que indicam dinâmica cultural e turística - Brasil - 2014/2019**

<b>Características que indicam dinâmica cultural e turística</b>	<b>Proporção do total de municípios (%)</b>	<b>Proporção dos 291 municípios com atração cultural maior que esperada (%)</b>
<b>Presença de pelo menos cinco variedades de equipamentos culturais<sup>1</sup></b>	6,6	57,4
<b>Existência de pelo menos 15 variedades de grupos artísticos<sup>2</sup></b>	4,6	34,0
<b>Ocorrência de pelo menos sete variedades de eventos/ações culturais<sup>3</sup></b>	5	26,0
<b>Destino turístico relevante<sup>4</sup></b>	6,1	60,0

Fonte: IBGE, Grupo de Trabalho Temático de Cultura.

(1) Equipamentos culturais considerados: museu, teatro, centro cultural, cinema, clube e ponto de cultura (segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2018).

(2) Grupos artísticos considerados: associação literária, arte digital, artes visuais, artesanato, banda, bloco carnavalesco, capoeira, cineclube, circo, coral, dança, design, escola de samba, gastronomia, grupos de teatro, manifestação tradicional popular, moda, musical, orquestra e outros (segundo a MUNIC 2014).

(3) Eventos/ações culturais considerados: festivais de cinema, turismo cultural com divulgação, apresentação musical, feira de livro, desfile de carnaval, peça de teatro, evento cultural e festas, celebrações e manifestações tradicionais populares (MUNIC 2014).

(4) Destinos turísticos categorias A e B (segundo o *Mapa do turismo brasileiro 2019*, do Ministério do Turismo).

## Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC

Desde 1999, o IBGE levanta em todos os Municípios brasileiros<sup>34</sup> informações sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, compreendendo também diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal (PERFIL..., 2015, p. 12). A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC se define como uma pesquisa de estabelecimento, respondida pelas prefeituras brasileiras<sup>35</sup>.

Em relação à cultura, houve aplicação de blocos (1999, 2001, 2005, 2009, 2012, 2018) e suplementos (2006 e 2014) sobre o tema na MUNIC. Essa última modalidade de investigação é mais pormenorizada, tendo sido aplicada aos Municípios em 2006 e tanto em Municípios como em estados em 2014.

Os Suplementos de Cultura inquiriram dados relativos ao órgão gestor de cultura nos estados e municípios; condições de infraestrutura utilizadas para o cumprimento desta função; características dos recursos humanos da cultura; políticas culturais; instrumentos de gestão; legislação específica; existência e características de conselhos e fundos relativos ao tema; ações, projetos e atividades desenvolvidos; atividades artísticas e artesanais, nas suas mais diversas manifestações; assim como meios de comunicação e equipamentos culturais (PERFIL..., 2015, p. 14).

Na análise dos dados da REGIC, foram feitos cruzamentos com algumas informações da MUNIC: eventos culturais financiados ou promovidos pela prefeitura em conjunto com existência de programa/ações para o turismo cultural<sup>36</sup>, existência de grupos artísticos no Município, informações investigadas no suplemento de cultura de 2014; equipamentos culturais,

.....  
<sup>34</sup> Dois Distritos brasileiros são tratados na pesquisa como Municípios, por razões metodológicas: o Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a Capital Federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago localizado no Estado de Pernambuco.

<sup>35</sup> Para informações mais detalhadas sobre a pesquisa, consultar o endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=o-que-e>. Cabe destacar que, desde 2012, o IBGE leva a campo a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC, pesquisa implementada a partir de uma parceria com o então Ministério do Desenvolvimento Social e levou dois anos para estar atrelada aos temas investigados nos Municípios. O suplemento de cultura de 2014, assim como o bloco de 2018 foram aplicados nesse nível. Sublinha-se que os microdados das pesquisas estão disponíveis para *download* em formato xls e ods no portal do IBGE.

<sup>36</sup> As atividades culturais utilizadas estão circunscritas pela seguinte pergunta: "A gestão municipal, nos últimos 12 meses, apoiou financeiramente alguma das atividades culturais relacionadas...", enquanto existência de programa/ações para o turismo cultural foi coletada a partir da pergunta "A gestão municipal desenvolve programa ou ação de promoção do turismo cultural?". Cabe destacar que ambas as informações têm, então, a limitação de estarem circunscritas à ação da prefeitura.

investigados no bloco de cultura aplicado em 2018.

Os eventos culturais apoiados ou programa/ação da prefeitura utilizados na análise incluíram:

- Festivais ou mostras de cinema ou vídeo (promovidos diretamente e/ou apoiado financeiramente pela prefeitura);
- Apresentação musical (apoiada financeiramente nos últimos 12 meses);
- Feira de livros (apoiada financeiramente nos últimos 12 meses);
- Desfile de carnaval (apoiado financeiramente nos últimos 12 meses);
- Montagem de peças teatrais (apoiada financeiramente nos últimos 12 meses);
- Eventos (apoiados financeiramente nos últimos 12 meses);
- Festas, celebrações e manifestações culturais tradicionais e populares (apoiadas financeiramente nos últimos 12 meses); e
- Programa ou ação para promoção do turismo cultural.

Grupos artísticos utilizados na análise incluíram:

- Grupos de teatro
- Manifestação tradicional popular
- Cineclube
- Dança
- Musical
- Orquestra
- Banda
- Coral
- Associação literária
- Capoeira
- Circo
- Escola de samba
- Bloco carnavalesco
- Artes visuais
- Artesanato
- Arte digital
- Moda
- Gastronomia
- *Design*
- Outros

Equipamentos utilizados na análise incluíram:

- Museu;
- Teatro ou sala de espetáculos;
- Centro cultural;
- Cinema;
- Clube;
- Ponto de cultura.

Mais detalhes sobre a utilização da MUNIC podem ser encontrados no tópico relacionado à REGIC, além de definições sobre categorias de atividades culturais apoiadas ou programa/ação da prefeitura, grupos e equipamentos constarem no **Glossário**.



## Mapa do Turismo - Ministério do Turismo

Mapa do Turismo é um instrumento elaborado pelo Ministério do Turismo para identificar o desempenho da economia do setor nos Municípios brasileiros. Ele é atualizado bienalmente e na edição de 2019 constavam 2 694 Municípios, divididos em 333 regiões turísticas. Os Municípios que compõem o Mapa foram indicados pelos órgãos estaduais de turismo em conjunto com as instâncias de governança regional, a partir de critérios construídos em conjunto com Ministério do Turismo.

Nessa análise foram utilizados dados a partir de quatro variáveis diretamente relacionadas à economia do turismo: quantidade de estabelecimentos de hospedagem (Pesquisa de Serviços de Hospedagem - PSH, do IBGE); quantidade de empregos em estabelecimentos de hospedagem (Relação Anual de Informações Sociais - RAIS); quantidade estimada de visitantes domésticos (Pesquisa de Turismo Doméstico, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIFE e Ministério do Turismo); quantidade estimada de visitantes internacionais (Estudo da Demanda Turística Internacional, da FIFE e Ministério do Turismo). A partir dessas variáveis, os Municípios foram categorizados de A a E, em que a categoria A representa os Municípios com maior fluxo turístico e maior número de empregos e estabelecimentos no setor de hospedagem e a categoria E representa os Municípios que não possuem fluxo turístico expressivo e nem empregos e estabelecimentos formais no setor de hospedagem.

Para a análise dos dados da REGIC, utilizou-se a categorização utilizada pelo Ministério para todos os 5 570 Municípios, ainda que apenas 2 694 deles integrem o Mapa do Turismo, conforme Portaria Ministerial n. 271, de 23.08.2019.

Mais detalhes sobre o Mapa do Turismo podem ser encontrados na publicação *Mapa do turismo brasileiro 2019* (BRASIL, 2019) e no site do Ministério do Turismo, que pode ser acessado em:  
<<http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>> .

## Precisão das estimativas provenientes de pesquisas por amostragem

O IBGE realiza um conjunto bastante grande de pesquisas por amostragem probabilística, tanto na área sociodemográfica, investigando unidades domiciliares e seus moradores, como na área econômica, cujas unidades de investigação são as empresas da Indústria, do Comércio e de Serviços.

As conclusões de uma pesquisa por amostragem devem ser apoiadas nas estimativas produzidas, que por sua vez são calculadas considerando os pesos amostrais, associados às unidades da amostra, de acordo com o plano amostral definido e com os estimadores usados. Essas estimativas têm uma variabilidade que é inerente ao processo de amostragem. Assim, a avaliação dos chamados erros amostrais é um ponto fundamental, pois dela decorre o grau de confiança nas conclusões analíticas que subsidiam a tomada de decisão. Para cada estimativa derivada da pesquisa é possível obter uma medida de precisão que auxilia na análise e interpretação dos dados.

Os erros amostrais podem ser avaliados através das estimativas dos coeficientes de variação ou dos erros padrão calculados a partir das estimativas das variâncias, que são calculadas levando em consideração o esquema de amostragem utilizado em cada pesquisa em particular.

Todas as pesquisas por amostragem realizadas pelo IBGE passam por um processo de avaliação da precisão de suas estimativas. Isto significa que são calculadas estimativas das variâncias, erros padrão ou coeficientes de variação, associadas às estimativas do plano tabular de divulgação dos resultados, sendo que, em algumas pesquisas, esse cálculo é feito para todas as estimativas do plano de divulgação.

No caso deste estudo sobre indicadores culturais, que apresenta estimativas construídas para recortes específicos da abrangência de cada uma das diversas pesquisas, PIA-Empresa, PAC, PAS, POF e PNAD Contínua, foi estimado o coeficiente de variação associado a cada uma das estimativas calculadas. E para facilitar a visualização dos níveis de precisão usou-se a seguinte classificação (Quadro 6).

**Quadro 6 - Classificação das estimativas quanto a precisão**

<b>Indicador</b>	<b>Intervalo do CV (%)</b>
A	de 0 até 5
B	maior que 5 até 15
C	maior que 15 até 30
D	maior que 30 até 50
E	maior que 50

Fonte: IBGE, Grupo de Trabalho Temático de Cultura.

Desta maneira, uma medida da precisão é apresentada para cada uma das estimativas do plano tabular da pesquisa representada por uma letra posicionada ao lado direito da estimativa, informando a faixa para o coeficiente de variação amostral correspondente. Além disso, para cada tabela de estimativa, uma segunda contém o valor numérico do coeficiente de variação.

## Referências

ACESSO à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 12 p. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=23205&t=publicacoes>. Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompila.do.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompila.do.htm). Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 241, p. 4, 12 dez. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm). Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999a. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 240, p. 1-10, 15 dez. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Lei n. 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 142, n. 231, p. 1-9, 3 dez. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm). Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Portaria conjunta n. 76, de 22 de outubro de 2020. Dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 204, p. 433, 23 out. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-76-de-22-de-outubro-de-2020-284694569>. Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. *Mapa do turismo brasileiro 2019*. Brasília, DF, [2019]. 27 p. Disponível em: [http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/LIVRO\\_Map.pdf](http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/LIVRO_Map.pdf). Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Secretaria de Orçamento e Finanças. *Manual de elaboração do orçamento: Anexo II.1: programa*. Brasília, DF, 1999b.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Resolução CGSN n. 140, de 22 de maio de 2018. Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 99, p. 20-47, 24 maio 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-140-de-22-de-maio-de-2018-15742358>. Acesso em: dez. 2021.

CONSUMER price index manual: concepts and methods. Geneva: International Labour Office - ILO, 2020. 775 p. Preparado sob os auspícios de International Labour Office - ILO, International Monetary Fund - IMF, Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, Statistical Office of the European Communities - Eurostat, United Nations Economic Commission for Europe - Unece e The World Bank. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Data/Statistics/cpi-manual>. Acesso em: dez. 2021.

DEMOGRAFIA das empresas e estatísticas de empreendedorismo 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 126 p. (Estudos e pesquisas. Informação econômica, n. 35). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/empreendedorismo/>

22649-demografia-das-empresase-estatisticas-de-empreededorismo.html? = &t = publicacoes. Acesso em: dez. 2021.

ESSNET-CULTURE: european statistical system network on culture: final report. Luxembourg: Statistical Office of the European Communities - Eurostat, 2012. 556 p. Disponível em: [http://ec.europa.eu/assets/eac/culture/library/reports/ess-net-report\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/assets/eac/culture/library/reports/ess-net-report_en.pdf). Acesso em: dez. 2021.

ESTATÍSTICAS da cultura 2015. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística - INE, 2016. 293 p. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=277092494&PUBLICACOESstema=55554&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=277092494&PUBLICACOESstema=55554&PUBLICACOESmodo=2). Acesso em: dez. 2021.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 120 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html? = &t = publicacoes>. Acesso em: dez. 2021.

INFORME mundial sobre a cultura, 2000: diversidade cultural, conflito e pluralismo. São Paulo: Moderna; Brasília, DF: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco Brasil, 2004. 416 p. Título original: World culture report 2000: cultural diversity, conflict and pluralism.

MEASURING entrepreneurship: a collection of indicators: 2009 edition. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2009. 62 p. OECD-Eurostat Entrepreneurship Indicators Programme. Disponível em: [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1581491](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1581491). Acesso em: dez. 2021.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Eurostat-OECD manual on business demography statistics*. Paris: OECD; Luxembourg: Eurostat, 2007. 99 p. Disponível em: <http://www.oecd.org/std/business-stats/eurostat-oecdmanualonbusinessdemographystatistics.htm>. Acesso: dez. 2021.

PERFIL dos estados e dos municípios brasileiros: cultura 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 102 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais; Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=18195&t=publicacoes>. Acesso em: dez. 2021.

IBGE. *Regiões de influências das Cidades 2018*: nota metodológica. Rio de Janeiro, 2020b. 55 p. Volume especial. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/redes-e-fluxos-geograficos/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html?edicao=28033&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: dez. 2021.

IBGE. *Regiões de influência das Cidades 2018*. Rio de Janeiro, 2020a. 187 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/redes-e-fluxos-geograficos/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html?=&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: dez. 2021.

SÄRNDAL, C. E.; SWENSSON, B.; WRETMAN, J. *Model assisted survey sampling*. New York: Springer-Verlag, 1992. 694 p. (Springer series in statistics).

SISTEMA de informações e indicadores culturais 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. 121 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 18). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=26240&t=publicacoes>. Acesso em: nov. 2019.

SISTEMA de informações e indicadores culturais 2003-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 129 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 22). Acompanha 1 CD-ROM.

Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=10759&t=publicacoes>. Acesso em: dez. 2021.

SISTEMA de informações e indicadores culturais 2007-2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2013a. 172 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 31). Acompanha 1 CD-ROM.

Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=9389&t=publicacoes>. Acesso em: dez. 2021.

SISTEMA de informações e indicadores culturais 2007-2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 264 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 42). Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=26232&t=publicacoes>. Acesso em: nov. 2021.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 322 p. (Série relatórios metodológicos, v. 39). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: dez. 2021.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. 215 p. (Série relatórios metodológicos, v. 46). Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: dez. 2021.



SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo. 7. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2013b. 72 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14).

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo. 8. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. 149 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: dez. 2021.

UNESCO INSTITUTE FOR STATISTICS. *Measuring cultural participation*. Montreal: UIS, 2012. 126 p. (2009 Unesco framework for cultural statistics handbook, n. 2). Disponível em: <http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/measuring-cultural-participation-2009-unesco-framework-for-cultural-statistics-handbook-2-2012-en.pdf>. Acesso em: dez. 2021.

UNESCO INSTITUTE FOR STATISTICS. *The 2009 Unesco framework for cultural statistics (FCS)*. Montreal: UIS, 2009. 98 p. Disponível em: [http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/unesco-framework-for-cultural-statistics-2009-en\\_0.pdf](http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/unesco-framework-for-cultural-statistics-2009-en_0.pdf). Acesso em: dez. 2021.

# Anexo

## Estrutura detalhada por itens da Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2017-2018

Código POF	Itens por grupos da Cultura
	Artefatos de madeira e decoração
16012	relógio de mesa ou parede
18001	tapete (exceto de plástico ou de borracha)
18002	cortina (exceto de plástico)
18006	luminária, abajur, lustre, globo de luz, etc.
18007	enfeites de árvore de natal
18008	quadro ou moldura
18009	porta-retratos
18010	espelho (peça de decoração)
18011	aquário ornamental e equipamentos
18012	flores e plantas artificiais
18013	peça de prata (decoração)
18014	peça de metal (exceto prata) (decoração)
18015	peça de louça (decoração)
18016	peça de madeira (decoração)
18017	peça de cristal (decoração)
18018	peça de vidro (decoração)
18019	peça de cerâmica (decoração)
18020	peça de porcelana (decoração)
18021	peça de palha (decoração)
18022	peça de gesso (decoração)
18023	peça de plástico ou resina (decoração)
18024	peça de pedra (decoração)
18025	peça de tecido (decoração)
18026	enfeite de berço
18027	leque (peça de decoração)
18028	bibelô de qualquer material
18029	enfeite de geladeira
18031	cinzeiro (peça de decoração)
18032	vela decorativa
18033	gaiola (peça de decoração)
18034	presépio (peça de decoração)
18035	jogo de búzios, conchas (peça de decoração)

18037	porta-joias
18038	caixinha de música
18041	vaso
32051	tela para pintura
32052	cavelete de pintura de tela
	Edição, impressão, artigos de papelaria e de artesanato
27001	jornal
27002	revista de entretenimento, tv e celebridades
27003	revista infantil
27004	revista esportiva
27005	revista de moda
27006	revista de generalidades (beleza, moda, dieta, amor, sexo, etc.)
27007	revista de conteúdo adulto
27008	revista de carros, motos e automobilismo
27009	revista de casa e decoração
27010	revista de atualidades
27011	álbum e figurinhas
27012	passatempos (palavra cruzadas, quebra-cabeça, gibi, etc.)
27013	assinatura de jornal ou revista não técnica impressa
27014	assinatura de jornal ou revista não técnica on line
27015	revista teen (adolescentes/jovens)
27016	revista de animais
27017	revista de saúde
27018	revista de artesanato
27019	revista religiosa e esotérica
27020	revista de informática, games e jogos
27021	revista de culinária e gastronomia
27022	revista de gestantes e bebês
27023	revista de viagens e turismo
27024	revista de artes, cultura e fotografia
27025	revista de economia e negócios
27026	revista de noivas
27027	folheto
27028	revista de agropecuária
27999	agregado
31021	impressão
31041	digitação e impressão
32003	lápiz de cor
32009	tinta (artigo de papelaria)
32010	pincel (artigo de papelaria)

32017	livro não didático impresso
32018	livro não didático digital
32033	massa de modelar
32038	cartão de natal, aniversário, etc.
32043	panfleto
32057	livro para colorir
32059	argila
32068	hidrocor
32080	banner
37018	massa para biscuit
37019	cola para artesanato em geral
37020	feltro para artesanato em geral
37021	leva (espuma vinílica acetinada)
37022	frisador para artesanato em geral
37023	entretela
37024	tinta para artesanato em geral
49076	assinatura de periódico técnico
	Material gravado e para gravação
28025	cd, dvd ou blu-ray virgem
28026	aquisição de músicas ou filmes (cd, dvd, blu-ray ou sob demanda)
28027	aluguel de músicas ou filmes (cd, dvd, blu-ray, sob demanda ou on-line)
28031	fita de videocassete virgem
28032	fita de videocassete pré-gravada
28033	aluguel de fita de videocassete
28034	fita cassete virgem
28035	fita cassete pré-gravada
28036	disco de vinil
28038	fita de filmadora
	Aquisição de eletrodomésticos
9016	aluguel de aparelho de dvd ou blu ray
9101	aluguel de televisão
9102	aluguel de microcomputador
9104	aluguel de filmadora
9105	aluguel de aparelho de karaokê ou videokê
15001	televisão em cores (tubo)
15002	televisão de LED, plasma ou lcd
15003	televisão em preto e branco
15004	aparelho de dvd ou blu ray

15005	equipamento de som
15006	rádio portátil
15007	microcomputador
15008	notebook
15009	tablet
15010	impressora
15011	acessórios de microcomputador (monitor, teclado, mouse, leitor ou gravador de dvd, processador, etc.)
15030	antena parabólica e equipamentos
15032	videocassete
15033	palmtop, pda, pocket pc, etc.
15040	caixa de som
15041	alto-falante
15055	aparelho receptor de tv a cabo
15067	controle remoto de tv, som, videocassete, etc.
15077	microfone
15078	antena de televisão não-parabólica
15079	home theater
15100	conversor digital para televisão
15107	adaptador para smart tv
15113	projektor de imagens
28021	pen-drive
28022	cartucho ou fita para impressora
28037	disquete para computador
28069	hd externo
43003	tocador de mp3, mp4 ou mp5 player
43045	fone de ouvido
43046	discman
43047	karaokê
	Brinquedos, jogos e material de lazer
9015	aluguel de console de vídeo game
28013	jogos eletrônicos (ficha)
28023	acessórios de máquina fotográfica (cartão de memória, filme, etc.)
28024	aquisição, revelação, cópia ou ampliação de fotografias
28028	cd, dvd ou cartucho de jogos
28029	aluguel de cd, dvd ou cartucho de jogos
28058	aluguel de brinquedo (exceto para festas)
28061	adaptador de cartão de memória
28070	download de jogos
32079	papel fotográfico

41055	fliperama e similares
43001	brinquedos ou jogos (boneca, bola de criança, baralho, etc.)
43002	console de vídeo game
43004	máquina fotográfica
43005	filmadora
43053	acessórios de vídeo game
43056	drone
49107	curso de fotografia
	Serviços de telefonia, TV por assinatura e Internet
6005	acesso à internet (discada, banda larga, via satélite, via rádio, etc.)
6006	tv por assinatura (mensalidade e/ou pay-per-view)
6007	pacote com telefone fixo e celular
6008	pacote com telefone fixo e internet
6009	pacote com telefone fixo e tv por assinatura
6010	pacote com celular e internet
6011	pacote com celular e tv por assinatura
6012	pacote com internet e tv por assinatura
6013	pacote com telefone fixo, celular e internet
6014	pacote com telefone fixo, celular e tv por assinatura
6015	pacote com telefone fixo, internet e tv por assinatura
6016	pacote com celular, internet e tv por assinatura
6017	pacote com telefone fixo, celular, internet e tv por assinatura
25004	acesso à internet (em lan-house, sala de internet, etc.)
28030	serviços de streaming de filmes, músicas, jogos, etc.
28059	arquivos de música
28077	espaço de dados na nuvem
44001	cartão de telefonia celular
44002	conta de telefonia celular (voz + internet)
44003	conta de telefonia celular (internet)
44004	aparelho de telefone celular
44005	aplicativos para telefone celular (utilitários, jogos, notícias, etc.)
44006	acessórios de telefone celular (capa, bateria, carregador, etc.)
44009	snap projetor
47011	acesso a internet de outros imóveis
47012	tv por assinatura de outros imóveis
47013	pacote (contendo internet e/ou tv por assinatura e/ou

	telefone) de outros imóveis
	Atividade de cultura, lazer e festas
28001	cinema (ingresso)
28002	teatro (ingresso)
28003	museu (ingresso)
28004	feira ou exposição (ingresso)
28005	circo (ingresso)
28006	parque de diversão (ingresso)
28007	show (ingresso)
28008	baile ou festa (ingresso)
28009	danceteria, boate ou casa noturna (ingresso)
28010	futebol de campo (ingresso)
28011	voleibol (ingresso)
28012	automobilismo (ingresso)
28014	sinuca (ficha)
28015	aluguel de bicicleta
28016	aluguel de cadeira de praia
28017	aluguel de quadra ou campo
28018	clube (mensalidade ou taxa)
28020	fogos e artefatos juninos
28040	piscina em parque, reserva, etc.
28041	piquenique (taxa)
28042	basquetebol (ingresso)
28043	futebol de salão (ingresso)
28044	tênis (ingresso)
28045	rodeio (ingresso)
28046	pesque-pague (ingresso)
28047	jardim zoológico (ingresso)
28048	ponto turístico (ingresso)
28049	ópera (ingresso)
28050	dança clássica (ingresso)
28051	pista de kart (ingresso)
28052	boliche (ingresso)
28053	uso do videokê
28054	totó (ficha)
28056	aluguel de charrete
28057	aluguel de bote
28062	aluguel de bola de futebol
28063	bocha
28064	aluguel de pedalinho
28065	aluguel de pranchas de stand up

28066	aluguel de hoverboard
28067	balneário (ingresso)
28068	inscrição para eventos esportivos
28071	futebol americano (ingresso)
28072	luta (ingresso)
28073	motociclismo (ingresso)
28074	passeio de bugue (ingresso)
28075	patinação (ingresso)
28076	rapel (ingresso)
28078	vaquejada (ingresso)
28081	clube (ingresso)
28082	paintball (ingresso)
28083	retiro (ingresso)
32047	confete ou serpentina para carnaval
32048	enfeites de parede de festa
32049	bandeirinhas de festa
32050	enfeite de bolo
34024	uniforme de judô masculino (quimono)
34026	fantasia masculina
35023	fantasia feminina
35033	vestido de noiva
35039	uniforme de judô feminino (quimono)
36034	uniforme de judô infantil (quimono)
36035	fantasia infantil
36037	vestido de dama de honra infantil
36038	conjunto para primeira comunhão infantil
38041	máscara de carnaval
41018	excursão (exceto escolar)
41020	cinema (ingresso)
41021	teatro (ingresso)
41022	parque de diversão (ingresso)
41023	show (ingresso)
41024	futebol de campo (ingresso)
41025	voleibol (ingresso)
41026	automobilismo (ingresso)
41044	museu (ingresso)
41045	circo (ingresso)
41046	danceteria, boate ou casa noturna
41047	basquetebol (ingresso)
41048	tênis (ingresso)
41049	golfe (ingresso)
41050	hipódromo (ingresso)



41051	rodeio (ingresso)
41052	pesca
41053	boliche
41054	bingo
41056	pedalinhos
41065	exposição (ingresso)
41066	parques naturais e balneários
41067	passeio turístico
41069	eventos religiosos
41071	triatlo (ingresso)
41072	hóquei (ingresso)
43006	equipamentos esportivos (bola, chuteira, tornozeleira, etc.)
45001	contratação de buffet para casamento, aniversário, etc.
45002	aluguel de espaço para casamento, aniversário, etc.
45003	aluguel de mesas e cadeiras para casamento, aniversário, etc.
45004	confeção de convite para casamento, aniversário, etc.
45005	fotografia de casamento, aniversário, etc.
45006	filmagem de casamento, aniversário, etc.
45007	aluguel de brinquedos para festa
45010	decoreção para casamento, aniversário, etc.
45011	contratação de doces, bolos, etc.
45012	aluguel de veículo para casamento, aniversário, etc.
45013	taxa de cerimônia religiosa (casamento, batismo, etc.)
45014	funeral (serviços e artigos relacionados)
45015	pacote de casamento (buffet, decoreção, etc.)
45016	pacote de festa de 15 anos (buffet, decoreção, etc.)
45017	pacote de festa infantil (buffet, decoreção, etc.)
45018	pacote de outras festas e cerimônias (buffet, decoreção, etc.)
45019	curso de noivos
45020	festa junina (ingresso)
45021	festa comunitária (ingresso)
45022	quermesse (ingresso)
45023	baile de carnaval (ingresso)
45024	desfile de escolas de samba (ingresso)
45025	abadá
45027	alimentação e bebidas para festas
45028	contratação de garçom para festas
45029	contratação de cerimonialista
45030	carro de mensagens
45999	agregado

49036	formatura (carnê, convite, beca, etc.)
49069	aula de judô
49070	aula de boxe
49071	aula de karatê
49072	aula de hidroginástica
49073	aula de capoeira
49074	aula de ioga
49083	festa escolar
49084	excursão escolar
49097	aula de jiu jitsu
49098	aula de muay thai
49099	aula de taekwondo
49100	aula de luta não especificada
49101	aula de atividade esportiva não especificada
	Educação profissional e atividades de ensino
49014	curso de informática
49015	curso de idioma
49017	curso de dança
49018	curso de pintura
49028	aula de bale
49041	curso de artes
49045	curso de bordado
49055	curso de idiomas em disco ou fita
49057	curso técnico de corte e costura
49058	curso técnico de desenho
49059	curso técnico de culinária
49060	curso de teatro
49062	curso de artesanato
49091	curso de culinária
49102	aula de libras
49103	curso de moda
49110	curso de artes gráficas
49129	curso técnico de design
	Instrumentos e atividades musicais
9108	aluguel de instrumento musical
28079	gravação de músicas
28080	aluguel de estúdio para ensaio e gravação
43013	violão
43014	guitarra
43015	flauta

43016	teclado
43017	bateria musical
43018	pandeiro
43019	acessórios de instrumentos musicais (cordas, peles, etc.)
43022	viola
43023	cavaquinho
43024	banjo
43025	violino
43026	contrabaixo
43027	citara
43028	berimbau
43029	gaita (sopro)
43030	saxofone
43031	clarinete
43032	trombone
43033	trompete
43034	berrante
43035	órgão
43036	piano
43037	sanfona
43038	acordeão
43039	gaita ponto
43040	tamborim
43041	tambor
43042	chocalho
43054	ukulelê
43055	violoncelo
49016	curso de música
	Profissionais ligados à cultura
31009	tatuagem ou colocação de piercing
31010	costureira
31011	alfaiate
31012	bordadeira
31017	fotógrafo (exceto de cerimônias familiares)
31031	cerzideira
31032	crocheteira
31033	tricoteira
31034	tapeceiro
31039	pintura em camisa
31040	emoldurador de quadro
40008	arquiteto

40009	desenhista
40010	decorador
42074	curandeiro, curioso e parteira
45008	animador de festa/personagem vivo para festa
45009	dj/artistas musicais
45026	cartomante
	Acessórios Pessoais
38021	bijuteria
38031	arranjo de cabelo
38032	enfeite de cabelo
38033	faixa de cabeça
38050	prendedor de gravata
46001	joias (aliança, anel, etc.)
46002	relógio de pulso
46003	relógio de bolso
46004	caneta de ouro ou prata
46005	isqueiro de ouro ou prata
46006	cartão de prata
46007	relógio de dedo
46999	agregado
	Outros
15062	aparelho de fax
15090	máquina de escrever elétrica
15116	máquina de fazer adesivos
43044	binóculo
43048	moeda (hobby)
43049	selo (hobby)

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

Nota: Em razão da baixíssima incidência, os itens do grupo Outros foram apenas reportados no total da despesa em cultura.

# Glossário

**arte digital** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Aquela produzida por meios eletrônicos que permitem a criação, a edição e outras modificações em um espaço virtual.

**artesanato** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Arte ou ofício de produzir objetos manualmente, cujo modo de fazer está enraizado no cotidiano das comunidades.

**artes visuais** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Aquelas que se manifestam por meios visuais e táteis, como escultura, gravura, fotografia, colagem, desenho, pintura, entre outras.

**associação literária** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo literário, legalmente constituído e em atividade há, no mínimo, dois anos, nas seguintes categorias: clube de leitura, academia de letras, grêmio literário, grupo ou associação de escritores, entre outras.

**atividade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalha. Para os trabalhadores por conta própria, classifica-se de acordo com a natureza da ocupação exercida.

**banda** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo musical composto basicamente por instrumentos de sopro e percussão, no qual também podem ser incorporados instrumentos de cordas.

**bloco carnavalesco** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Conjunto de pessoas que desfilam no Carnaval de forma organizada, geralmente trajando roupas segundo um certo tema e muitas vezes com coreografias ensaiadas previamente, podendo contar com a participação de carros alegóricos.

**Capital Regional** (*Regiões de Influência das Cidades*) Cidade com alta concentração de atividades de gestão do território, caracterizada pela presença de instituições públicas e empresas que atuam em vários Municípios, mas com região de influência de menor alcance, se comparada com as Metrópoles. Normalmente, as Capitais Regionais são Cidades muito populosas e relativamente conhecidas nos Estados em que se situam. É o segundo tipo de hierarquia urbana mais elevado e se subdivide em três níveis: Capital Regional A, Capital Regional B e Capital Regional C.

**capoeira** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Expressão da cultura popular brasileira desenvolvida por escravizados africanos e seus

descendentes, jogada por dois parceiros em movimento em que estão associados luta e dança.

**centro cultural** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Local destinado a atividades artístico-culturais e que conta com mais de dois tipos diferentes de equipamentos culturais em uso (biblioteca, sala de exposição, sala de cinema, teatro, anfiteatro etc.).

**Centro Sub-Regional** (*Regiões de Influência das Cidades*) Cidade com significativa atividade de gestão do território, caracterizada pela presença de instituições públicas e empresas que atuam em vários Municípios, mas com articulações externas e região de influência de menor alcance e densidade, se comparada com as Capitais Regionais e Metrôpoles. É o terceiro tipo de hierarquia urbana mais elevada e se subdivide em dois níveis: Centro Sub-Regional A e Centro Sub-Regional B.

**Cidade** (*Regiões de Influência das Cidades*) Unidade urbana utilizada na pesquisa Regiões de Influência das Cidades - Regic e na Divisão Urbano-Regional do Brasil para análise dos dados e operacionalizada por meio de duas unidades territoriais: os Municípios e os Arranjos Populacionais. Tais unidades territoriais consistem, basicamente, de três conjuntos: os Arranjos Populacionais, as Concentrações Urbanas (Arranjos Populacionais com mais de 100 000 habitantes), e os demais Municípios (ou Municípios Isolados).

**cineclube** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Atividade de exibição sistemática de programas audiovisuais promovida por grupos associativos, com finalidade cultural. As atividades não devem ter fins lucrativos, e o cineclube deve ter estrutura e direção democráticas. As sessões podem ou não ter cobrança.

**cinema** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Estabelecimento cuja finalidade é a projeção de filmes.

**circo** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Empreendimento voltado para a apresentação de espetáculos que contam com atrações diversas, em estruturas desmontáveis e itinerantes.

**classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Grupamentos, definidos em salários mínimos, sendo que a categoria "sem rendimento" está incluída na primeira classe (até R\$ 1 908), correspondente a até 2 salários mínimos em 15 de janeiro de 2018.

**Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD** Classificação desenvolvida pelo IBGE para as pesquisas domiciliares, tendo como referência a International Standard Classification of

Occupations - ISCO-08 (Clasificación Internacional Uniforme de Ocupaciones - CIUO-08), da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO). A COD mantém-se idêntica à ISCO-08 no nível mais agregado (grande grupo) e reagrupa alguns subgrupos principais, subgrupos e grupos de base, considerando as especificidades nacionais e as dificuldades de sua captação com precisão nas pesquisas domiciliares.

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar 2.0** Adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, elaborada pelo IBGE, para as pesquisas domiciliares. A CNAE-Domiciliar 2.0 mantém-se idêntica à CNAE 2.0 nos níveis mais agregados (seção e divisão), com exceção das divisões do comércio em que não se distingue o atacado do varejo, reagrupa classes em que o detalhamento foi considerado inadequado para as pesquisas domiciliares, e desagrega algumas atividades de interesse para as pesquisas domiciliares. A CNAE 2.0 tem como referência a International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIU), 4ª revisão, das Nações Unidas.

**clube ou associação recreativa** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Sociedade civil constituída por tempo indeterminado que tem por objetivos estimular e desenvolver atividades recreativas, culturais, esportivas, entre outras, em um determinado local, favorecendo o convívio social.

**coeficiente de variação** Razão entre o desvio padrão de uma estatística e o seu valor esperado. Em amostragem, uma estimativa é mais precisa quanto mais próximo de zero for o seu coeficiente de variação.

**consumo intermediário 1.** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Variável obtida pela soma dos seguintes custos e despesas: compras de matérias-primas para fabricação própria e sua respectiva variação de estoques; compra de material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.) e sua respectiva variação de estoques; aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto e outras despesas operacionais. Refere-se ao consumo realizado para o funcionamento da atividade.

**2.** (*Pesquisa Anual de Serviços*) Variável obtida pela soma de materiais de consumo e outros materiais de reposição utilizados na prestação de serviços; custos de serviços industriais prestados por terceiros; combustíveis e lubrificantes; matérias-primas para fabricação própria; custo de programação das empresas de TV por assinatura; aluguel/locação de filmes na atividade cinematográfica; aluguéis e

arrendamento de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais; pedágio; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto; prêmios de seguros; viagens e representações; material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza; arrendamento, direito de uso e custo da concessão (portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.); direitos autorais, franquias e *royalties* pelo uso de marcas e patentes; direitos de transmissão de sons ou imagens, ou comissões pagas por repetidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens; outras despesas operacionais; e arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos. Refere-se ao consumo realizado para o funcionamento da atividade.

**3. (Pesquisa Industrial Anual - Empresa)** Variável obtida pela soma dos seguintes itens: custo das operações industriais; aluguéis e arrendamentos; despesas com arrendamento mercantil no ano; despesas com publicidade e propaganda pagas ou creditadas a terceiros; fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros; prêmios de seguros(imóveis, veículos etc.); *royalties*; serviços prestados por terceiros; despesas com vendas; água e esgoto; despesas com viagens e representações; e demais custos e despesas operacionais.

**conta própria** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador familiar auxiliar.

**conta-satélite** Uma extensão do Sistema de Contas Nacionais. As contas-satélites permitem a elaboração de análises sobre o perfil e a evolução de um setor de forma comparável ao total da economia, medido pelas Contas Nacionais.

**contribuinte para instituto de previdência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa ocupada na semana de referência como conta própria, empregadora, empregada ou trabalhadora doméstica que contribuía por esse trabalho para: instituto de previdência oficial federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou Plano de Seguridade Social da União), estadual (instituto de previdência estadual, incluindo os servidores das forças auxiliares estaduais), ou municipal (instituto de previdência municipal, incluindo os servidores das forças auxiliares municipais).

**coral** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Conjunto formado por cantores, distribuídos, em geral, por quatro naipes ou vozes, com



ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

**cor ou raça** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Característica declarada pela pessoa com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa que se declara de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda, ou indígena.

**cultura popular** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Manifestação dos grupos em que o trabalho se fundamenta nos costumes e nas tradições de um povo. A cultura popular se expressa nos seus saberes e fazeres, bem como nas práticas e artes produzidas pela comunidade e pelos fazedores de cultura tradicionais, tais como: música, canto, dança, encenações, festas, literatura, medicina tradicional, culinária tradicional, jogos, brincadeiras e artesanato, sendo, geralmente, transmitida de forma oral, de geração em geração.

**custo das mercadorias revendidas** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Variável obtida pela soma das compras de mercadorias adquiridas para revenda e da variação dos estoques desses produtos. Refere-se ao valor contábil das mercadorias adquiridas para revenda. No caso da atividade incorporação de imóveis, investigada pela Pesquisa Anual de Serviços, considera-se o custo de venda dos imóveis.

**custo das operações industriais** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Variável obtida pela soma dos seguintes custos ligados diretamente à produção industrial: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; compra de energia elétrica; consumo de combustíveis e peças e acessórios; e serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção, prestados por terceiros.

**custo de venda de imóveis próprios** (*Pesquisa Anual de Serviços*) Custo incorrido na aquisição dos imóveis acrescido de suas benfeitorias.

**custos e despesas totais 1.** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Variável obtida pela soma dos seguintes itens: gastos de pessoal, consumo intermediário, custo das mercadorias revendidas, impostos e taxas, despesas financeiras, variações monetárias passivas, comissões pagas a administradoras de cartão de crédito, resultado negativo em participações societárias, depreciação, amortização e outras despesas não operacionais.

**2.** (*Pesquisa Anual de Serviços*) Variável obtida pela soma dos seguintes itens: gastos de pessoal, consumo intermediário, custos das mercadorias revendidas, custo da venda de imóveis próprios, impostos e taxas, despesas financeiras, despesas com arrendamento mercantil, variações monetárias passivas, comissões pagas a administradoras de

cartão de crédito, resultado negativo em participações societárias, depreciação, amortização e outras despesas não operacionais.

**3. (Pesquisa Industrial Anual - Empresa)** Variável obtida pela soma dos seguintes itens: gastos de pessoal (salários, encargos e benefícios); custo das operações industriais; e demais custos e despesas.

**data de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Data do último dia da semana de referência.

**desfile de Carnaval** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Evento carnavalesco que ocorre, anualmente, em locais privados ou públicos onde as agremiações desfilam com diferentes fantasias e alegorias alusivas ao tema proposto no enredo e são avaliadas por jurados de diversos quesitos previamente definidos pela organização do evento, em disputa do título de campeã.

**despesa monetária e não monetária média mensal familiar** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Somatório das despesas monetárias e não monetárias mensais das unidades de consumo, dividido pelo número de unidades de consumo, para um determinado conjunto de dados.

**despesas de consumo** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Despesas realizadas pela unidade de consumo com aquisições de bens e serviços utilizados para atender diretamente às necessidades e desejos pessoais de seus componentes no período da pesquisa.

**despesas monetárias** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Despesas efetuadas por meio de pagamento, realizado à vista ou a prazo, em dinheiro, cheque ou com a utilização de cartão de crédito.

**despesas não monetárias** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Despesas efetuadas sem pagamento monetário, ou seja, aquisições obtidas por meio de doação, retirada do negócio, troca, produção própria, pesca, caça ou coleta, durante os períodos de referência da pesquisa, disponíveis para utilização. As valorações das despesas não monetárias são realizadas pelos próprios informantes, considerando os preços vigentes no mercado local.

**domicílio** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas etc., e coberto por um teto, permitindo que os moradores se isolem das outras pessoas da comunidade e se protejam das condições climáticas e do meio ambiente. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas, ou seja, o local de habitação tem

acesso direto para a via pública ou para terreno, galeria, corredor, passagem, saguão etc., público ou comunitário. O domicílio classifica-se em: domicílio particular ou domicílio coletivo.

**domicílio coletivo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Domicílio destinado à habitação de pessoas em cujo relacionamento prevalece o cumprimento de normas administrativas.

**domicílio particular** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Domicílio destinado à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa responsável pelo domicílio e os empregados domésticos e agregados. Entende-se por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica. O domicílio particular é classificado, quanto à espécie, em: permanente ou improvisado.

**domicílio particular improvisado** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Domicílio particular localizado em edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia, assim como em local inadequado para habitação ou em estrutura móvel, que esteja ocupado por moradores, como: estabelecimento comercial, paiol, cocheira, abrigo contra a chuva, banca de jornal, quiosque, tenda, barraca, gruta, prédio em construção, embarcação, *trailer*, ou outro veículo.

**domicílio particular permanente** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Domicílio particular localizado em casa, apartamento ou cômodo, independentemente do material utilizado em sua construção, destinado a servir de moradia.

**empregado** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.). Nesta categoria, inclui-se a pessoa que presta serviço militar obrigatório, ou é clérigo (sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira, ou outro clérigo).

**empregador** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

**empresa** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -

CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, estabelecida no País.

**empresa de alto crescimento** (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Empresa com crescimento médio do pessoal ocupado assalariado maior que 20% ao ano, por um período de três anos. Para efeito do presente estudo, são consideradas as empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas no ano inicial de observação.

**empresa gazela** (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Empresa de alto crescimento com até cinco anos de idade no ano de referência.

**empresas e outras organizações** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Empresa e outras organizações que atuam no Município com pelo menos uma unidade local.

**entidade** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, compreendendo instituições empresariais, órgãos da administração pública e instituições sem fins lucrativos.

**entrada** (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Evento demográfico caracterizado pela empresa ou unidade local que está ativa no ano de referência e não estava ativa no ano anterior. O número de entradas representa o conjunto formado pelos nascimentos e pelas reentradas de empresas ou unidades locais.

**equipamentos culturais** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Organizações que, do ponto de vista artístico-cultural, constituem um lugar de criação artística e de encontro entre a oferta cultural e o público; do ponto de vista social, caracterizam-se por espaços capazes de influenciar e qualificar as práticas de sociabilidade vigentes; e, do ponto de vista econômico, mobilizam a cadeia produtiva da cultura, associando-a outras dimensões econômicas, como o turismo e o comércio.

**equipamento utilizado para acessar a Internet no domicílio** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Classificação dos tipos de equipamentos utilizados pelo morador para acessar a Internet, no domicílio particular permanente, em: microcomputador (de mesa ou portátil, como laptop, notebook ou netbook); tablet; telefone móvel celular; televisão; ou outro equipamento eletrônico, como console de videogame, tocador portátil de música (MP3 ou MP4 players, iPod etc.), leitor de livro eletrônico (e-reader), relógio (como smartphone para pulso), máquina fotográfica etc.

**erro amostral** Diferença entre a estimativa amostral e o valor verdadeiro (populacional) do parâmetro estimado. O erro amostral pode ser expresso por meio do coeficiente de variação: quanto menor o coeficiente de variação, menor o erro amostral.

**erro padrão** Desvio padrão de uma estimativa amostral.

**escola de samba** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Agremiação de cunho popular que se caracteriza pelo canto e pela dança do samba, quase sempre com intuito competitivo.

**espaço para circo** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Terreno pertencente ao Estado, ao Município ou à União, dotado da infraestrutura necessária (energia, água, esgoto sanitário, banheiros e outras instalações) para receber, preferencialmente, espetáculos de circo.

**estádio ou ginásio poliesportivo** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Espaço fechado, destinado a competições de diversas modalidades esportivas, com capacidade para receber público.

**estimador** Função das observações da amostra usada para estimar um parâmetro da população.

**estimativa** Resultado da aplicação de um estimador aos valores observados em uma amostra de uma variável de interesse.

**evento cultural** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Acontecimento planejado e organizado para a sociedade com o objetivo de promover atividades culturais, como shows, festas, concertos, teatro, entre outras.

**feira de livros** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Evento cultural aberto ao público em geral onde editores e livreiros expõem ou vendem livros dos seus catálogos. Também pode incluir atividades culturais diversificadas, as quais não estão somente ligadas à leitura, mas também a outras manifestações culturais, como música, dança, artes plásticas, teatro, cinema, entre outras.

**festival e mostra de cinema ou vídeo** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Exibição organizada e estendida de filmes de curta, média ou longa metragem, em um ou mais cinemas ou salas de triagem, geralmente em um único Município ou região. As exibições também podem ser ao ar livre e, em geral, incluem lançamentos nacionais e internacionais, tendo como foco um cineasta ou um gênero específico (ficção, terror, romance etc.).

**finalidade do acesso à Internet** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Classificação das finalidades do acesso à Internet pela pessoa que a utilizou em algum local, no período de referência dos

últimos três meses, independentemente do local, do equipamento utilizado e do seu objetivo (entretenimento, trabalho, estudo, relacionamento com outras pessoas etc.), por meio de um ou mais equipamentos, em: enviar ou receber e-mail (correio eletrônico) - quando a pessoa utilizou a Internet para enviar ou receber mensagens por meio de correio eletrônico (e-mail); enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens por aplicativos diferentes de e-mail - quando a pessoa utilizou a Internet para enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens por meio de aplicativos diferentes de e-mail, como WhatsApp, Telegram, Facebook Messenger, Viber etc.; conversar por chamadas de voz ou vídeo - quando a pessoa utilizou a Internet para conversar por chamada de voz ou vídeo, por meio de Skype, FaceTime, WhatsApp, Google Hangouts etc.; ou assistir a vídeos, inclusive programas, séries e filmes - quando a pessoa utilizou a Internet para assistir a vídeos, inclusive programas, séries ou filmes, por meio de Youtube, Netflix, Apple TV, iTunes etc.

**gasto com pessoal** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Soma dos salários, retiradas e outras remunerações com os encargos sociais (previdência social, previdência privada e FGTS), indenizações trabalhistas, benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde etc.) e PIS sobre folha de pagamento.

**geradora de tv** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Empresa que gera e transmite programação televisiva.

**grupo artístico de dança** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado de dançarinos que tem por objetivos produzir e apresentar espetáculos de dança, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

**grupo artístico de design** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado de profissionais que tem por objetivos idealizar, criar, desenvolver, elaborar, configurar, conceber ou especificar produtos, normalmente produzidos industrialmente, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação, envolvendo atividades com forte componente criativo em ramos diferenciados, como utensílios domésticos, vestimentas, máquinas, ambientes, serviços, marcas e também imagens, como em peças gráficas, livros e interfaces digitais de *softwares* ou de páginas da Internet, entre outras.

**grupo artístico de gastronomia** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado de profissionais que tem por objetivo promover a atividade de preparação de alimentos por meio de um

processo cultural, expressando na comida a cultura de uma determinada região ou país, ou agregando um componente artístico nessa preparação, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

**grupo artístico de manifestação popular tradicional** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado que tem por objetivos produzir, manter e representar as manifestações tradicionais populares, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

**grupo artístico de moda** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado de profissionais da moda (estilistas, costureiros, alfaiates etc.) que tem por objetivo desenhar ou criar roupas, adereços e acessórios como forma expressa de manifestação cultural, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

**grupo artístico de teatro** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado que tem por objetivos produzir e apresentar espetáculos teatrais, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

**grupo artístico musical** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo de músicos composto por um número variável de instrumentistas diversos e/ou vozes.

**hierarquia urbana** (*Regiões de Influência das Cidades*) Nível de articulação que a Cidade tem com outros Centros Urbanos, realizado por meio de atividades de gestão pública e empresarial, e ainda o nível de atração que a Cidade possui para suprir bens e serviços para populações de outros Centros Urbanos. São cinco os principais níveis hierárquicos: Metrópoles, Capitais Regionais, Centros Sub-Regionais, Centros de Zona e Centros Locais.

**horas habitualmente trabalhadas por semana** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Horas que a pessoa tem o hábito ou costuma dedicar ao trabalho por semana, independentemente de a pessoa ter trabalhado ou não na semana de referência. As horas habitualmente trabalhadas referem-se a um período típico de trabalho e não devem ser confundidas com as horas contratuais, que podem não retratar a situação típica do trabalho. Para o trabalho em que as horas trabalhadas pela pessoa não variam em função de determinados períodos do ano, as horas habitualmente trabalhadas retratam uma semana típica, ou seja, em que não há situações excepcionais que alterem a duração rotineira do trabalho (doença, férias, feriado, horas

extraordinárias, redução de horário etc.). Para o trabalho em que as horas trabalhadas pela pessoa são nitidamente diferenciadas em função do período do ano, como é o caso das atividades sazonais, havendo mais de uma duração habitual do trabalho em função do período do ano, as horas habitualmente trabalhadas retratam uma semana típica do período em que se insere a semana de referência.

**horas trabalhadas** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Horas que a pessoa: trabalha no local de trabalho; trabalha fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação; permanece no local de trabalho à disposição para realizar as suas tarefas, podendo não conseguir clientes ou fregueses; permanece no local de trabalho, esperando, sem poder realizar as suas tarefas, devido a avaria de máquinas, acidentes, falta de material ou designação de tarefas; dedica à preparação, conservação, limpeza e consertos dos instrumentos de trabalho; faz a preparação necessária para iniciar as suas tarefas ou elabora controles, cronogramas, relatórios e formulários referentes ao trabalho, inclusive os decorrentes de obrigações legais; ou gasta em pequenos períodos de repouso no local de trabalho, incluindo as pausas para tomar água, café ou chá etc. As horas trabalhadas não incluem o tempo gasto nas viagens da residência para o trabalho e as pausas para as refeições.

**idade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Idade calculada, em anos completos, na data de referência da pesquisa, com base no dia, mês e ano do nascimento da pessoa, ou idade presumida da pessoa que não sabe a data de nascimento.

**índice de atração específica** (*Regiões de Influência das Cidades*) Valor que representa a especialização da unidade urbana em determinado tema quanto ao potencial atrativo de população residente em outros lugares. Quanto maior o valor, maior é a proporção de deslocamentos potenciais com motivação especificamente na temática analisada, muito superior às demais temáticas pesquisadas. Para efeito do presente estudo, a temática abordada foram os deslocamentos motivados por atividades culturais, tais como festas, festivais, museus, teatros e cinema.

**índice de atração temática** (*Regiões de Influência das Cidades*) Valor que representa a centralidade exercida por uma unidade urbana em função do potencial de atração de deslocamentos de população residente em outros lugares, tendo como motivação uma temática determinada (busca por comércio, saúde, ensino superior, atividades culturais, esportivas e transporte). Para efeito do presente estudo, a temática abordada foram os deslocamentos motivados por atividades culturais, tais como festas, festivais, museus, teatros e cinema.



**Internet** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Conglomerado de redes em escala mundial de milhões de computadores interligados que permite o acesso a informações e todo tipo de transferência de dados.

**intervalo de confiança** Forma de apresentar a precisão de uma estimativa. É construído a partir da estimativa de sua variância e de uma medida do nível de significância. Dizer que um intervalo tem 95% de confiança significa que, se forem feitas repetidas seleções de amostras, seguindo um mesmo plano amostral, as estimativas obtidas em cada amostra levarão a intervalos que, em 95% das vezes, incluem o valor verdadeiro do parâmetro estimado. Quanto menor o tamanho do intervalo de confiança, maior a precisão da estimativa.

**jornal impresso local** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Meio de comunicação impresso, cuja característica principal é o uso do material "papel de imprensa" ou papel jornal (de menor qualidade que outros materiais e assim mais barato), onde são publicadas notícias e opiniões que abrangem os mais diversos interesses sociais, como cultura, economia, política, entre outros, com determinada periodicidade de veiculação (diária, semanal, quinzenal, ou mensal).

**mês de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Mês anterior ao que contém a semana de referência. Esse período é utilizado na captação de informações sobre os rendimentos de trabalho efetivamente recebidos, além de outros rendimentos, tais como pensão alimentícia, seguro-desemprego etc.

**Metrópole** (*Regiões de Influência das Cidades*) Cidade que constitui o nível mais elevado da hierarquia urbana. Todas as Cidades no País recebem influência direta ou indireta de uma ou mais Metrópoles. Esses Centros Urbanos concentram grande população e possuem região de influência ampla que cobre toda a extensão territorial do País, constituída tanto pela atração de pessoas de outras Cidades para acesso a bens e serviços, quanto pela gestão de empresas e instituições públicas espalhadas pelo território.

**morador** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que tem o domicílio particular permanente como local de residência habitual e, na data da entrevista, estava presente ou temporariamente ausente por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**museu** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Instituição permanente, sem finalidade lucrativa, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberta ao público, voltada à pesquisa dos testemunhos materiais do homem e do seu entorno, que adquire,

conserva, comunica e, notadamente, expõe o seu acervo, visando estudos, educação e lazer. O seu ingresso pode ou não ter cobrança.

**nascimento** (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Evento demográfico caracterizado pelo início da atividade da empresa ou unidade local. O número de nascimentos representa a diferença entre os números de entrada e reentrada de empresas ou unidades locais no ano de referência. Se uma unidade paralisada é reativada dentro do período de dois anos, esse evento não é considerado um nascimento. Não inclui entradas decorrentes de mudanças de atividade ou localidade.

**natureza jurídica** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas.

**nível de instrução** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Classificação estabelecida em função da série ou ano, nível ou grau que a pessoa está frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o atualmente em vigor, nos seguintes níveis: sem instrução; ensino fundamental incompleto; ensino fundamental completo; ensino médio incompleto; ensino médio completo; ensino superior incompleto; ensino superior completo; ou não determinado.

**nível de ensino fundamental completo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: a 1ª série do ensino médio regular seriado ou da educação de jovens e adultos do ensino médio seriado; o ensino médio regular não seriado; ou a educação de jovens e adultos do ensino médio não seriado; b) não frequenta, mas já frequentou e concluiu, com aprovação: o antigo ginásial (médio 1º ciclo), o 1º grau, o ensino fundamental regular, com duração de 8 anos ou 9 anos, a educação de jovens e adultos do ensino fundamental, ou o supletivo do 1º grau; ou c) não frequenta, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo), o 2º grau, o ensino médio regular, a educação de jovens e adultos do ensino médio ou o supletivo do 2º grau, mas não concluiu, com aprovação, a 1ª série desses cursos; o antigo médio 2º ciclo não seriado, o 2º grau não seriado, o ensino médio regular não seriado, a educação de jovens e adultos do ensino médio não seriado ou o supletivo do 2º grau não seriado, mas não concluiu esses cursos.

**nível de ensino fundamental incompleto** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: do 2º ao 9º ano do ensino fundamental regular seriado; o 2º segmento do ensino fundamental regular não seriado; ou a educação de jovens e adultos do ensino fundamental; ou b) não frequenta, mas já frequentou: a classe de alfabetização e concluiu esse curso; a

alfabetização de jovens e adultos e concluiu esse curso; o antigo primário (elementar); o antigo ginásial (médio 1º ciclo), mas não concluiu esse curso; o 1º grau regular, o ensino fundamental regular de duração de 8 anos ou a educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou o supletivo do 1º grau e não concluiu esses cursos; o ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos e concluiu, com aprovação, pelo menos o 1º ano e, no máximo, o 8º ano desse curso; o ensino fundamental regular não seriado de duração de 9 anos e concluiu, com aprovação o 1º segmento desse curso; ou o ensino fundamental regular não seriado de duração de 9 anos e não concluiu, com aprovação, o 2º segmento desse curso.

**nível de ensino médio completo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: o 1º ano ou o 1º ou o 2º semestre de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; ou b) não frequenta, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo), o 2º grau, o ensino médio regular ou a educação de jovens e adultos ou o supletivo do ensino médio e concluiu, com aprovação, esses cursos; ou curso superior de graduação, mas não concluiu o 1º ano ou o 2º semestre desse curso.

**nível de ensino médio incompleto** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: da 2ª a 4ª série do ensino médio regular seriado, ou da 2ª a 3ª série da educação de jovens e adultos do ensino médio; ou b) não frequenta, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo) seriado, o 2º grau ou o ensino médio regular seriado, a educação de jovens e adultos do ensino médio seriado ou o supletivo do 2º grau seriado e concluiu, com aprovação, pelo menos a 1ª série, mas não concluiu esses cursos.

**nível sem instrução** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) nunca frequentou escola; b) frequenta: a creche; a pré-escola; a alfabetização de jovens e adultos; o 1º ano do ensino fundamental regular; o 1º segmento do ensino fundamental regular não seriado; ou c) não frequenta, mas já frequentou: a creche; a pré-escola; a classe de alfabetização, mas não concluiu o curso; a alfabetização de jovens e adultos, mas não concluiu o curso; o ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos e não concluiu o 1º ano desse curso; ou o ensino fundamental regular de 9 anos não seriado e não concluiu o 1º segmento desse curso.

**nível superior completo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta:

especialização de nível superior, mestrado ou doutorado; ou curso superior de graduação e já concluiu, com aprovação, outro curso superior de graduação; b) não frequenta, mas já frequentou: especialização de nível superior, mestrado ou doutorado; ou c) não frequenta, mas já frequentou e concluiu, com aprovação, curso superior de graduação.

**nível superior incompleto** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: do 2º ao 6º ano de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; ou do 3º ao 12º semestre de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; ou b) não frequenta, mas já frequentou: curso superior de graduação e concluiu, com aprovação, pelo menos o 1º ano ou o 2º semestre, mas não concluiu o curso.

**ocupação** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

**ocupação formal** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Empregados com carteira de trabalho assinada, trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada, funcionários públicos estatutários, militares, trabalhadores por conta própria e empregadores que contribuem para a previdência social.

**ocupação informal** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores por conta própria e empregadores que não contribuem para a previdência social, e trabalhadores familiares auxiliares.

**organização** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, compreendendo entidades empresariais, órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

**orquestra** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo de instrumentistas dirigidos por um regente.

**período de referência de 30 dias** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Período de 30 dias que finaliza no último dia da semana de referência. Esse período é utilizado na captação de informações sobre a procura efetiva de trabalho.

**período de referência dos últimos três meses** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Últimos 90 dias que antecedem ao dia da entrevista.

**peso** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Grau de importância de cada elemento em um processo de ponderação. No contexto dos Índices de Preços ao Consumidor - IPCs, mede a importância de um dado produto em uma dada cesta, ou a relevância de uma dada área no âmbito nacional. *Ver também* ponderação.

**peso amostral** Peso dado pelo inverso da probabilidade de inclusão de uma unidade da população em uma amostra. Intuitivamente, o peso amostral é o número de unidades populacionais representadas por uma unidade da amostra.

**pesquisa por amostragem probabilística** Pesquisa que utiliza uma amostra probabilística, ou seja, um método de seleção de amostras em que são atribuídas probabilidades diferentes de zero para todas as unidades da população a ser amostrada. As unidades da amostra são conhecidas antes da coleta dos dados. As probabilidades atribuídas a cada unidade populacional podem ser iguais ou não.

**pessoa de referência da unidade de consumo** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Pessoa responsável por uma das seguintes despesas: aluguel, prestação do imóvel ou outras despesas de habitação (condomínio, imposto predial, serviços, taxas etc.). No caso em que nenhum morador satisfaz a pelo menos uma dessas condições, a pessoa de referência é aquela assim considerada pelos moradores da unidade de consumo. Se mais de uma pessoa é assim identificada pelos moradores, estabelece-se a idade mais alta como critério de escolha.

**pessoa desocupada** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa sem trabalho em ocupação na semana de referência que tomou alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estava disponível para assumi-lo na semana de referência. Considera-se, também, como desocupada a pessoa sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomou providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o havia conseguido e iria começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

**pessoa em idade de trabalhar** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa de 14 anos ou mais de idade na data de referência.

**pessoal ocupado assalariado** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal, como membros da família e cooperativados com atividade na unidade.

**pessoal ocupado total 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas assalariadas com ou sem vínculo empregatício, bem como proprietários e sócios com atividade na unidade.

**2.** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Número de pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano de referência, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas diretamente pela empresa. Para efeito do presente estudo, considerou-se o pessoal ocupado em 31 de dezembro na análise dos indicadores culturais relacionados às pesquisas estruturais por empresas.

**pessoa ocupada** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que, na semana de referência, trabalhou pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, a que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana. Considera-se como ocupada temporariamente afastada de trabalho remunerado a pessoa que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, folga, jornada variável ou licença remunerada (em decorrência de maternidade, paternidade, saúde ou acidente da própria pessoa, estudo, casamento, licença-prêmio etc.). Além disso, considera-se também ocupada a pessoa afastada por motivo diferente dos já citados, desde que o período transcorrido do afastamento fosse inferior a quatro meses, contados até o último dia da semana de referência.

**plano amostral** Plano que descreve todo o processo de seleção da amostra. Deve indicar a população a ser amostrada; o cadastro ou marco de referência onde serão identificadas e selecionadas as unidades amostrais; o número de unidades que deverão ser selecionadas; e o método de seleção.

**ponderação** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Ato de se fazer algum cálculo levando em conta o peso dos elementos que o compõem.

**ponto de cultura** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Entidade, grupo ou coletivo com atuação comprovada na área cultural, em consonância com os objetivos e princípios do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, criado pela Portaria n.

156, de 06.07.2004, do então Ministério da Cultura, e sancionado pela Lei n. 13.018, de 22.07.2014, que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva.

**posição na ocupação** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, a pessoa é classificada em: empregado, trabalhador doméstico, conta própria, empregador, ou trabalhador familiar auxiliar.

**precisão da estimativa** Indicador da confiança que se pode ter na estimativa, ou quão próximo do valor verdadeiro está o valor estimado. A precisão da estimativa pode ser dada pela variância, pelo desvio padrão, pelo coeficiente de variação, ou pelo intervalo de confiança.

**receita líquida de vendas** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Receita proveniente da atividade primária e das atividades secundárias (de comércio, agropastoris, de construção e de transporte para terceiros etc.) exercidas pela empresa, deduzida dos impostos e contribuições incidentes sobre essas vendas (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

**receita operacional líquida** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Receita bruta proveniente da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, com dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

**rede urbana** (*Regiões de Influência das Cidades*) Rede conformada pela hierarquia dos Centros Urbanos, a qual é dividida em cinco níveis principais (Metrópoles, Capitais Regionais, Centros Sub-Regionais, Centros de Zona e Centros Locais), e pelas regiões de influências, identificadas pela ligação das Cidades de menor para as de maior hierarquia urbana. O elo final de cada rede são as Metrópoles, para onde convergem as vinculações de todas as Cidades presentes no Território Nacional.

**reentrada** (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Evento demográfico caracterizado pelo recomeço da atividade da empresa ou unidade local no ano de referência após um período de interrupção temporária não superior a dois anos. A reentrada pode ser classificada em: proveniente de reativação real da atividade econômica ou proveniente de falha no preenchimento do registro administrativo.

**rendimento bruto em dinheiro** *Ver em* rendimento do trabalho do empregado e trabalhador doméstico

**rendimento do trabalho do empregado e trabalhador doméstico** *(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua)* Rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, produtos ou mercadorias, no caso do empregado; ou rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, no caso do trabalhador doméstico. Não é computado o valor da remuneração recebida em benefícios (moradia, alimentação, roupas, vales alimentação, refeição ou transporte etc.) que não são ganhos ou reembolsados em dinheiro. O rendimento bruto em dinheiro corresponde ao rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, constituído de uma única rubrica ou da soma de várias rubricas (salário, vencimento, gratificação, ajuda de custo, ressarcimento, salário-família, anuênio, quinquênio, bonificação, participação nos lucros, horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, 13<sup>o</sup> salário, 14<sup>o</sup> salário etc.), sem excluir o salário-família e nem os pagamentos efetuados por meio administrativo, tais como: contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, previdência privada, seguro e planos de saúde etc. O rendimento em produtos ou mercadorias corresponde ao rendimento em produtos ou mercadorias da seção de atividade que compreende agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, computado pelo seu valor de mercado em dinheiro, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.

**rendimento do trabalho do empregador e conta própria** *(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua)* Retirada do trabalho em dinheiro, produtos ou mercadorias. Para a pessoa licenciada por instituto de previdência, é o rendimento bruto recebido como benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.). Na retirada em dinheiro, quando o empreendimento é organizado ou estruturado de forma que exista um registro sobre o rendimento do trabalho em dinheiro da pessoa que o explora, a retirada bruta é igual a esse valor, excluindo-se qualquer pagamento efetuado por meio administrativo, como contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, previdência privada, seguro e plano de saúde etc. O registro da retirada pode corresponder a um valor fixo ou a um valor variável, como, por exemplo, um percentual dos lucros, assim como pode ser composto por uma única rubrica de rendimentos ou por várias rubricas. Para o empreendimento que não é organizado ou estruturado de forma que a pessoa que o explora tenha um rendimento registrado, a retirada em dinheiro corresponde à diferença entre as receitas e as despesas (pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, equipamentos etc.) do empreendimento. A retirada em produtos ou



mercadorias corresponde à retirada do trabalho em produtos ou mercadorias da seção de atividade que compreende agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, a qual é calculada em dinheiro pela diferença entre o valor de mercado dos produtos ou mercadorias e as despesas necessárias para a sua produção, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.

**rendimento em produtos ou mercadorias** *Ver em rendimento do trabalho do empregado e trabalhador doméstico*

**rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Aquele que a pessoa habitualmente ganha em um mês completo de trabalho, considerando-se o trabalho principal, o secundário e os demais trabalhos que a pessoa tem na semana de referência. Para a pessoa licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto mensal habitualmente recebido como benefício (auxílio doença, auxílio por acidente de trabalho etc.) referente ao mês em que se insere a semana de referência. No caso em que a remuneração em dinheiro é fixa, considera-se o rendimento mensal que a pessoa ganha habitualmente, referente ao mês em que se insere a semana de referência. No caso em que a remuneração em dinheiro é variável, considera-se o rendimento mensal que a pessoa ganha, em média, referente ao mês em que se insere a semana de referência. No caso em que a remuneração é constituída de uma parte fixa e outra variável, cada parcela tem o seu tratamento específico, sendo, depois, somadas para formar o total da remuneração em dinheiro. Quando a remuneração em dinheiro varia em função do período ou estação do ano, considera-se o rendimento mensal que a pessoa habitualmente ganha no período sazonal em que se insere a semana de referência. Para o rendimento em produtos ou mercadorias da seção de atividade que compreende agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, considera-se o valor mensal, computado em dinheiro (valor de mercado), que a pessoa ganha ou retira habitualmente, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio. No caso do rendimento em produtos ou mercadorias de produção sazonal, considera-se o valor médio mensal (valor de mercado) que a pessoa ganha ou retira habitualmente, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio. Para o empregado e o trabalhador doméstico, o rendimento bruto mensal habitualmente recebido em dinheiro exclui as parcelas que não tenham caráter contínuo mensal (bonificação anual, horas extras, participação anual nos lucros, 13º salário, 14º salário, adiantamento de parcela do 13º salário etc.) e não considera os descontos ocasionais (faltas, parcela do 13º salário antecipado, prejuízo eventual causado ao empreendimento etc.). Para o

empregador e o conta própria, a retirada bruta mensal habitualmente feita em dinheiro excluiu os ganhos extras (bonificação anual, distribuição anual de lucros etc.) e não considera as perdas ocasionais (prejuízo eventual do empreendimento etc.).

**rendimento monetário** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Todo e qualquer tipo de ganho monetário, exceto a variação patrimonial, recebido durante o período de referência de 12 meses anteriores à data de realização de coleta das informações.

**rendimento monetário e não monetário médio mensal familiar** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Somatório dos rendimentos monetários brutos e não monetários mensais das unidades de consumo, dividido pelo número de unidades de consumo, para um determinado conjunto de dados.

**rendimento real** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Rendimento deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE.

**retirada em dinheiro** Ver em rendimento do trabalho do empregador e conta própria

**retirada em produtos ou mercadorias** Ver em rendimento do trabalho do empregador e conta própria

**revista impressa local** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Meio de comunicação impresso, onde são publicadas notícias e opiniões que abrangem os mais diversos interesses sociais, com determinada periodicidade de veiculação (semanal, quinzenal, ou mensal).

**saída** (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Evento demográfico caracterizado pela empresa ou unidade local que não está ativa no ano de referência e estava ativa no ano anterior.

**salário médio mensal** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Razão entre o total de salários e outras remunerações do ano de referência e o número médio de pessoas assalariadas em atividade no ano, dividida por 13 meses.

**salário médio mensal em salários mínimos 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Salário médio mensal expresso em termos do valor médio mensal do salário mínimo médio mensal do ano de referência.

**2.** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Valor resultante da divisão do total de salários, retiradas e outras remunerações pelo salário mínimo anual, cujo cálculo inclui o 13<sup>o</sup> salário, e, em seguida, pelo total de pessoal ocupado nas empresas.

**salário mínimo anual** Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei.

**salários e outras remunerações** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de  $\frac{1}{3}$  das férias, participações nos lucros, entre outras, às pessoas assalariadas com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa etc.).

**salários, retiradas e outras remunerações** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietários, honorários, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13º salário, horas extras, férias, gratificações e participações nos lucros dos empregados e administradores etc. Não são deduzidas as parcelas correspondentes às cotas de previdência social (INSS), bem como o recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Não estão incluídas: diárias pagas a empregados em viagens; honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa; participações ou comissões pagas a profissionais autônomos; e indenizações por motivo de dispensa (aviso-prévio, 50% sobre o FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.). Os salários, retiradas e outras remunerações são investigados segundo os pagamentos ao pessoal ocupado assalariado ligado ou não à atividade e ao pessoal ocupado não assalariado (proprietários e sócios).

**semana de entrevista** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Semana, de domingo a sábado, destinada à realização das entrevistas nos domicílios.

**semana de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Semana, de domingo a sábado, que precede a semana de entrevista. Esse período é utilizado, por exemplo, na captação de informações sobre pessoas ocupadas, dias e horas trabalhados efetivamente, dedicação à atividade de produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso, e dedicação à atividade de cuidado de pessoas.

**tablet** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Microcomputador em forma de prancheta que não possui teclado acoplado e é operado, basicamente, por meio de uma tela sensível ao toque.

**taxa de entrada** (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Relação entre o número de entradas de empresas ou unidades locais e a população dessas respectivas unidades estatísticas no ano de referência.

**taxa de saída** (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Relação entre o número de saídas de empresas ou unidades locais e a população dessas respectivas unidades estatísticas no ano de referência.

**taxa de sobrevivência** (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Relação entre o número de empresas ou unidades locais sobreviventes e a população dessas respectivas unidades estatísticas no ano de referência. Na análise de sobrevivência de empresas ou unidades locais, segundo o ano de nascimento, a taxa de sobrevivência é a relação entre o número de unidades estatísticas que nasceram no ano  $t-n$  e o número das que sobreviveram até o ano  $t$ .

**teatro ou sala de espetáculo** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Estabelecimento ou edificação cuja finalidade é a apresentação de arte dramática, música, dança, entre outras manifestações culturais.

**telefone móvel celular** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Linha telefônica móvel para uso pessoal.

**televisão de tela fina** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Televisão de tela de cristal líquido (Liquid Crystal Display - LCD), cristal líquido com diodo emissor de luz (Light Emitting Diode - LED), ou plasma.

**televisão de tubo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Televisão de tubo de raios catódicos (Cathode Ray Tube - CRT).

**tipo de televisão** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Classificação da televisão, quanto ao tipo, em: tela fina ou tubo.

**trabalhador doméstico** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares.

**trabalhador familiar auxiliar** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar ou de parente que reside em outra unidade domiciliar.

**trabalho principal** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Único trabalho que a pessoa tem na semana de referência. Para a pessoa com mais de um trabalho na semana de referência, isto é, ocupada em mais de um empreendimento, define-se como principal aquele em que a pessoa trabalha normalmente maior número de horas semanais. Havendo igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, define-se como principal aquele que proporciona normalmente maior rendimento mensal. Em caso de igualdade, também, no rendimento mensal habitual, define-se como trabalho principal aquele em que a pessoa tem mais tempo de permanência.

**trabalho secundário** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Trabalho secundário da pessoa que tem dois trabalhos na semana de referência. No caso da pessoa que tem três ou mais trabalhos na semana de referência, o secundário é aquele em que, excluindo o trabalho principal, a pessoa trabalha normalmente maior número de horas semanais. Havendo igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, o secundário é aquele que proporciona normalmente maior rendimento mensal. Em caso de igualdade, também, no rendimento mensal habitual, o secundário é aquele em que a pessoa tem mais tempo de permanência.

**turismo cultural** (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Atividade voltada para o conhecimento de espaços históricos e acervos considerados patrimônio de uma comunidade e/ou manifestações culturais tradicionais ou não.

**unidade de consumo** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Unidade básica de investigação e análise dos orçamentos utilizada pela pesquisa. Compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação, isto é, utilizam um mesmo estoque de alimentos e/ou realizam um conjunto de despesas alimentares comuns. Nos casos em que não existe estoque de alimentos nem despesas alimentares comuns, a identificação da unidade de consumo ocorre por meio das despesas com moradia.

**unidade local** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Endereço de atuação da empresa ou outra organização que ocupa, geralmente, uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. São consideradas as unidades locais estabelecidas no País.

**utilização da Internet no período de referência dos últimos três meses** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Classificação da pessoa quanto à utilização da Internet em algum local (domicílio, local

de trabalho, escola, centro de acesso gratuito ou pago, domicílio de outra pessoa, veículo ou qualquer outro local), por meio de qualquer equipamento (microcomputador, de mesa ou portátil; tablet; telefone móvel celular; televisão; ou outro equipamento eletrônico) e para qualquer objetivo (entretenimento, trabalho, relacionamento com outras pessoas etc.), no período de referência dos últimos três meses, ainda que por pouco tempo, em: utiliza ou não utiliza. Não se considera como tendo utilizado a Internet a pessoa que solicitou a outrem para fazer o acesso de seu interesse por não saber usar o microcomputador a Internet.

**valor adicionado bruto** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. Esta variável é calculada sem os ajustes metodológicos do Sistema de Contas Nacionais - SCN, o qual inclui a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário, além de estimativas da produção dos autônomos e das unidades produtivas da economia informal.

**valor bruto da produção 1.** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Variável obtida pela soma da receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; e outras receitas operacionais, deduzido o custo das mercadorias revendidas.

**2.** (*Pesquisa Anual de Serviços*) Variável obtida pela soma da receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos e outras receitas operacionais; e subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas, deduzidos o custo das mercadorias vendidas e o custo de venda de imóveis próprios.

**3.** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Variável obtida pela soma da receita líquida de vendas; receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, equipamentos etc.; demais receitas operacionais; e variação de estoques de produtos acabados e em elaboração e produtos de fabricação própria realizada para o ativo imobilizado, deduzido o custo das mercadorias vendidas.

**variação patrimonial** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Vendas de imóveis, carros e outros bens, heranças e saldo positivo de movimentações financeiras (depósitos e retiradas de aplicações financeiras, como, por exemplo, poupança e cotas de fundos de investimento).

**variância** Medida de homogeneidade de uma variável na população. Quanto mais homogêneas (parecidas) são as unidades da população em relação a uma determinada característica ou variável de interesse, menor é a variância. Matematicamente, a variância pode ser calculada pela média dos quadrados dos desvios dos valores da variável em relação ao valor médio dessa variável na população.

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação técnica do Sistema de Informações e Indicadores Culturais**

Leonardo Queiroz Athias

### **Coordenação de População e Indicadores Sociais**

Cristiane dos Santos Moutinho

#### **Gerência de Indicadores Sociais**

João Hallak Neto

Leonardo Queiroz Athias

Sofia Machado Monti

### **Gerência de Pesquisas em Gestão Pública**

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Caroline Santos

#### **Coordenação de Cadastro e Classificações**

Francisco de Souza Marta

Thiago Gonçalves Ferreira

### **Coordenação de Serviços e Comércio**

Alessandro de Orlando Maia Pinheiro

#### **Gerência de Planejamento e Produção**

Jurandir Carlos de Oliveira

Gustavo Lima de Oliveira

Luiz Andres Ribeiro Paixão

Dione Conceição de Oliveira

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

#### **Gerência de Análise Estrutural e Especial**

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva

Maristella Schaeffers Rodriguez

Synthia Kariny Silva de Santana

Marcelo Miranda Freire de Melo

### **Gerência de Métodos**

Adriana Bandeira Moraes

Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira

### **Coordenação de Índices de Preços**

Gustavo Vitti Leite

#### **Gerência de planejamento conceitual**

Vladimir Gonçalves Miranda

Rodrigo Vieira Ventura

#### **Gerência do Sistema Nacional de Índices de Preços**

Pedro Kislanov da Costa

### **Coordenação de Contas Nacionais**

Rebeca de La Rocque Palis



**Gerência de Administração Pública**

André Artur Pompeia Cavalcanti  
Douglas Moura Guanabara

**Coordenação de Trabalho e Rendimento**

Adriana Araújo Beringuy

**Gerência de Pesquisas**

Marcia Barbosa de Almeida Vargas (em exercício)  
Alessandra Scalioni Brito  
Leonardo Arêas Quesada  
Rosa Marina Soares Doria  
Viviane Pessoa Fernandes

**Gerência de Estudos, Métodos e Controle**

Mauricio Franca Lila  
Luna Hidalgo Carneiro  
Mariana dos Santos Soares (analista censitário)

**Gerência da Pesquisa de Orçamentos Familiares**

André Luiz Martins Costa  
José Mauro de Freitas Junior  
Paulo Roberto Coutinho Pinto

**Coordenação de Métodos e Qualidade**

Andrea Borges Paim

**Gerência de Metodologia Estatística**

Marcos Paulo Soares de Freitas  
Marcus Vinicius Morais Fernandes

**Diretoria de Geociências****Coordenação de Geografia**

Therence Paoliello de Sarti (em exercício)

**Gerência de Geografia**

Cayo de Oliveira Franco

**Gerência de Redes e Fluxos**

Bruno Dantas Hidalgo  
Evelyn Andrea Arruda Pereira

## **Colaboradores**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marisa Sigolo

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual do Informativo**

Fernanda Jardim

Leonardo Ferreira Martins

##### **Projeto gráfico do Informativo**

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização documental**

Aline Loureiro de Souza

Ana Raquel Gomes da Silva

Isabella Carolina do Nascimento Pinto

Lioara Mandoju

Nádia Bernuci dos Santos

##### **Padronização de glossários e elaboração de resumos indicativos**

Ana Raquel Gomes da Silva

#### **Gerência de Gráfica**

##### **Impressão e acabamento do Informativo**

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques